

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----No dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 18.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Cineteatro de Porto de Mós, sito em Praça Arménio Marques, em Porto de Mós, em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----1. *Apreciação, discussão e votação das atas das sessões anteriores;*-----

-----2. *Outros assuntos de interesse para o Concelho.*-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----1. *Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)* -----

-----2. *Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2025-2029 – (apreciação, discussão e votação);*-----

-----3. *Documentos Previsionais para os anos 2026-2030 – (apreciação, discussão e votação); --*

-----4. *Mapa de Pessoal para o ano de 2026 – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----5. *Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2026 – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----6. *Compromissos plurianuais assumidos no exercício de 2025; (para conhecimento);*-----

-----7. *Realização de obras ou reparações por administração direta no ano de 2026, fixação de limite – (apreciação, discussão e votação);*-----

-----8. *Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2025, a cobrar em 2026 – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----9. *Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar) – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----10. *Fixação da taxa de Derrama relativa ao ano de 2025, a cobrar no ano de 2026 – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----11. *Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2025 – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----12. *Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2026 – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----13. *Seguro de eleitos locais: Membros da Assembleia Municipal – (apreciação, discussão e votação);* -----

-----14. *Adenda ao Acordo de Transferência de Recursos para as Freguesias 2026 –*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- (apreciação, discussão e votação);-----
- 15. Pedido de autorização para a celebração do Contrato interadministrativo com as Freguesias do concelho – (apreciação, discussão e votação); -----
- 16. Pedido de autorização para a celebração de contrato interadministrativo com as Freguesias do Juncal e de Mira de Aire, para gestão e manutenção dos Pavilhões Gimnodesportivos – (apreciação, discussão e votação); -----
- 17. Pedido de autorização para a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias do Juncal, Pedreiras, Calvaria, Serro Ventoso e União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, para manutenção das unidades de saúde locais – (apreciação, discussão e votação); ----
- 18. Nomeação do Júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde (DSESS) – (apreciação, discussão e votação); -----
- 19. ELEIÇÕES: -----
- 19.1 Assembleia Intermunicipal da CIMRL – eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem aquele órgão supramunicipal;-----
- 19.2. Conselho Municipal do Desporto: -----
- 19.2.1. Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho; -----
- 19.2.2. Eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias, no Conselho; -----
- 19.3. Conselho Municipal da Saúde – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Conselho;-----
- 19.4. Conselho Municipal da Juventude – eleição de um membro de cada partido representado na Assembleia Municipal; -----
- 19.5. Conselho Municipal da Educação – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Concelho; -----
- 19.6. Conselho Municipal da Cultura – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Conselho;-----
- 19.7. Designação de dois membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós; -----
- 20. Comissão Municipal de Proteção Civil – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias do concelho; -----
- 21. Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais – Decreto Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, artigo 29 nº 3, alínea b) - "Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal"; -----
- 22. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Estavam presentes na Mesa, a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, o Primeiro Secretário, António José Jesus Ferreira e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rui Fernando Correia Marto (PS), Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Abna Rivca Simão Pato (CH), Joaquim Jorge Rino da Graça Santos (PS), Nuno Rafael Raimundo Santana (PSD), Isolda Maria Carreira do Rosário (PSD), António Rogério de Oliveira Vieira (PSD), Sheilla Cristina Pereira Saldanha (IL), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Ricardo Jorge Almeida Gomes (CH), Raquel Ferreira Bento (PSD), Miguel Ferreira do Rosário (PSD), José Gabriel Pires Vala (PSD), Paulo Jorge Nobre Pereira (PS), Neuza Catarina Martins Morgado (PSD), Carla Patricia Frazão Ferreira Calé (CH), Tiago Manuel da Costa Rei (PSD).-----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Luis Narciso Martins Fortunato (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Patricia Pereira Santos (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Luís António Gomes da Silva (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Vítor José Rosa Machado (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Pedro Miguel Muliano Pragosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Carlos Manuel Amado Cordeiro (MIAM) Presidente Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga e Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Quaresma Gomes e Pedro Miguel Silva Vala, bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes. -----

-----Faltaram à sessão, Tiago Manuel da Costa Rei (PSD), que foi substituído por Isa Filipa Ferreira Vala, bem como os senhores Vereadores Eduardo Manuel Ferreira Amaral e Licínio Américo Martins Ferraria, que informaram a Assembleia Municipal da sua ausência, motivada por razões de natureza pessoal. -----

-----Faltou ainda à presente sessão, o senhor Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro, e que foi substituído por Toni Jorge Correia Trovão, Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia.-----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as faltas dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Alina Santos Areias.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Às dezoito horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão começando por dizer que antes do início dos trabalhos iria chamar a senhora deputada Rita Isabel Santos Miguel, para fazer a verificação da sua identidade e legitimidade, para que possa ficar investida como membro desta Assembleia Municipal.-----

-----Passou depois a dizer que iria ter início à primeira sessão ordinária do mandato 2025/2029 – sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de dezembro. Passou depois a cumprimentar o senhor Presidente da Câmara desejando-lhe um bom mandato 2025/2029, bem como a todos os senhores Vereadores. Deu também as boas vindas a todos os deputados eleitos para esta Assembleia Municipal, desejando-lhe um mandato pautado pelo empenho, sentido de responsabilidade e pela dedicação ao serviço público e ao interesse do concelho. Cumprimentou ainda as senhoras e senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, bem como os colaboradores do Município, jornalistas e público presente, bem como a todos os que assistem a estes trabalhos através das redes sociais do Município. Esta sessão está a ser transmitida através das redes sociais, pelo que se alguém que usar da palavra não quiser filmado que faça o favor de o dizer para que tal não aconteça. Esta Assembleia vai reger-se pelo Regimento aprovado em 11.02.2022. Passou depois a informar a Assembleia Municipal, das faltas e substituições verificadas e que constam supra.-----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir. Joaquim Santiago e Jorge Gomes inscreveram-se para o efeito.-----

-----Joaquim Santiago (Juncal):-----

-----Usando da palavra, cumprimentou a senhora Presidente da Assembleia e na sua pessoa, todos os presentes. Continuando, disse que está presente apesar de não ter sido eleito, pretendendo estar presente em todas as Assembleias. Deu depois, os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelas rotundas do Juncal, que finalmente estão iluminadas. Sobre aquela, que o senhor Presidente da Câmara considera uma grande obra do Juncal, disse que o Presidente da Junta de Freguesia do Juncal, da altura (talvez por ser do Partido Socialista), foi ignorado na inauguração dessa obra, pois em nenhum lado o vê. Disse ainda que o ano passado o dito Presidente da Junta pediu uma sala desse edifício para fazer uma exposição e a mesma foi negada. Depois disso, também a União Desportiva e Recreativa Juncalense, pediu igualmente uma sala para fazer uma assembleia e foi-lhe negada. Qual é o seu espanto, pois só vê grandes festas do PSD, parecendo-lhe caber aqui algum défice democrático. Falou depois sobre a zona industrial de Porto de Mós, dizendo que, há dois anos que foi inaugurada, tendo sido dito que todos os terrenos estavam vendidos e que era só arrancar com as obras, e até hoje nada. Sobre o próximo Orçamento disse que está para ver, pois fala-se muito do Centro Escolar do Juncal, mas tem a ideia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de que ainda não será para este ano. Também em relação ao saneamento do Chão Pardo, disse ter dúvidas que seja para este ano. Terminando, desejou a todos um bom ano, com muita saúde.—

-----**Jorge Gomes (Calvaria de Cima):**-----

-----Cumprimentando todos na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, começou por parabenizar todos os eleitos nas últimas eleições autárquicas, desejando-lhes a realização de um bom trabalho, em prol do concelho. Felicitou também, o senhor Presidente da Câmara pela sua eleição para Presidente da CIMRL e de igual forma, felicitou a senhora Presidente da Assembleia Municipal pela sua eleição para o Conselho Geral da Associação Nacional das Assembleias Municipais. Também para esses cargos, fez votos para que tenham um bom desempenho em defesa da nossa região e do nosso país. Disse depois que intervém hoje para falar de temas que considera estruturantes e para o futuro do concelho, salientando a importância de existir uma estratégia contínua e articulada nas escolas, ao nível da inteligência emocional e do auto conhecimento. Outro tema que abordou foi a iliteracia financeira. Falar de iliteracia financeira é falar da liberdade de escolhas informadas, da prevenção do endividamento e da capacidade de planejar o futuro e de quebrar ciclos de dependências que se perpetuam de geração em geração. O que propõe, e que se crie uma estratégia municipal estruturada, que garanta continuidade ao longo dos diferentes ciclos de ensino, e que evite que estes temas dependam apenas de projetos isolados ou da boa vontade de quem está no terreno. Os municípios têm margem e responsabilidade para inovar. Os municípios que ousam antecipar desafios, tornam-se referência e este é um desafio que não deve mais, ser adiado. Investir em inteligência emocional, auto conhecimento e iliteracia financeira, é prevenir problemas futuros – abandono escolar, comportamentos de risco, dificuldade de integração social, endividamento precoce, dependência económica, e até custos acrescidos na saúde e na ação social. É uma aposta que não se mede apenas em números, mas em qualidade de vida, coesão social e desenvolvimento sustentável do território. De seguida, disse que queria reforçar a proposta que apresentou na Assembleia Municipal, no passado dia 27 de junho, relativamente às operações na organização do próximo Torneio de S. Pedro. Na ocasião, o senhor Presidente referiu, e bem, que essa decisão deveria ser tomada pelo futuro executivo, isto é, pelo atual executivo, pedindo que esta proposta seja tida em consideração e que não caia no esquecimento. Passou depois a dizer que iria abordar um tema que não é recente, e que em sua opinião já deveria ter sido discutido há mais tempo, referindo-se à ecopista e à colocação de areia que ali tem vindo a ser feita, e que é periodicamente reforçada, tendo como objetivo colmatar alguns buracos provocados pela água e pelas características do próprio terreno. Continuando, disse que a ecopista é muito utilizada para caminhadas, corridas e para passeios de bicicleta, não se revelando esta solução adequada para os seus utilizadores e pedindo que a situação fosse revista, procurando uma solução mais consentânea com a sua utilização. Terminado, desejou a todos os portomosenses um excelente ano novo, pleno de realizações pessoais e profissionais e sociais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Presidente da Assembleia, antes de ar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, passou a dizer aos senhores deputados municipais, que os lugares que estão marcados são para manter, de forma a evitarem-se constrangimentos.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, depois de cumprimentar todos os presentes. Começando por **Joaquim Santiago**, disse que este é sempre bem-vindo, ao contrário do que possa achar. Sobre as rotundas iluminadas, disse que continuam, de vez em quando, a ser desligadas, não se sabendo porquê. A rotunda da Cruzinha está a ser requalificada e já não se vai colocar iluminação elétrica, mas sim solar, para obviar a situações deste género. Sobre a questão da Junta de Freguesia, disse que está a falar de um momento em que a obra, ainda nem sequer estava completamente entregue ao Município. Na altura nem sequer ainda havia regulamento, e o que foi feito, foi colocar a obra à disposição da Junta de Freguesia, inclusivamente para a realização das Assembleias de Freguesia. Neste momento, se alguma organização do Juncal pretender servir-se da Real Factory, está completamente à vontade. Ela é cedida, ao contrário do que o senhor diz. Foi cedida para variadíssimas instituições, e ao que sabe, foi cedida para uma organização política, neste caso o PSD, uma vez. Acrescentou ainda que, sobre estas questões da vida política, nunca perseguiu ninguém. O que há é pessoas que se fazem de vítimas e que acham que têm legitimidade para virem aqui atacar. Relativamente a essa questão disse que convive muito bem com a sua consciência. Quanto à questão da zona industrial, disse que essa é uma preocupação que executivo tem. As empresas têm sido contactadas de uma forma sistemática. Têm havido muitas dificuldades com a Direção Geral do Território para registar o loteamento da totalidade da zona industrial, inesperadamente. Neste momento já existem na Câmara Municipal, nove projetos aprovados, esperando começar a fazer as escrituras nos próximos dias. Sobre o Centro Escolar do Juncal, disse que de facto já não é este ano. Falta um dia para terminar o ano. Numa das próximas Assembleias Municipais virá aqui à Assembleia Municipal o pedido para o financiamento do saneamento do Chão Pardo, Casais Garridos e Andaiinho e também das Pedreiras, Casal da Fonte e Casal da Luísa, que são as obras de saneamento que irão ser feitas. Tratam-se de investimentos muito significativos, que têm um peso enorme na tesouraria do Município, calculando que se esteja a falar de valores na casa dos seis milhões de euros. Acrescentou ainda que sempre que possível irá tentar recorrer a fundos comunitários, e à semelhança do que aconteceu com o saneamento da Cumeira, que foi feita uma candidatura, que foi aprovada, e o valor que entrou nos cofres do Município resultante dessa candidatura, foi para, na totalidade, liquidar o empréstimo que havia sido feito. Sobre a intervenção de Jorge Gomes, disse que o Município de Porto de Mós, tem trabalhado em conjunto com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, num conjunto de ações que vão ao encontro, em grande medida, daquilo que referiu. Disse ainda que as medidas que o Município tem vindo a tomar – de promoção do sucesso escolar - não são avulsas. Trata-se de um projeto da CIM para os dez municípios, financiada em parte por fundos comunitários, e que já

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dura há oito anos. Sobre o Torneio de S. Pedro, disse que tomou boa nota e que transmitirá ao senhor Vice Presidente, que também tem o pelouro do Desporto, essa preocupação. Sobre a ecopista, disse que esta tem tido alguma manutenção e não se apercebeu que estivesse num estado tão degradado como disse. De qualquer forma irá tomar nota e analisar a situação em concreto.

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**-----

-----**1. Apreciação, discussão e votação das atas das sessões anteriores:**-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação a **ata nº 4 de 2025**, realizada em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, perguntando se alguém queria fazer algum reparo ao conteúdo da mesma. Não havendo qualquer reparo, a senhora Presidente, pôs a votação a **Ata nº 4 de 2025**, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. Depois foi posta a votação a **Ata de Funcionamento da Assembleia Municipal**, referente à sessão realizada em 3 de novembro de 2025, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

-----**2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:**-----

-----**Patricia Pereira Santos (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):**-----

-----Depois de cumprimentar todos, na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal, começou por referir, que foi com grande orgulho que tomou posse como Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, sendo por inerência, membro desta Assembleia Municipal. Disse ainda que encara este cargo como uma missão e um compromisso, e uma responsabilidade que assume perante todos os seus fregueses, que passado dia 12 de outubro, lhe deram um voto de confiança. Continuando, disse que, ainda que seja uma Presidente de Junta eleita por uma lista de independentes, quer acreditar que venha a ser tratada da mesma forma que todos os outros Presidentes de Junta, que foram eleitos pela cor partidária do senhor Presidente da Câmara, o PSD. Disse que refere isto, porque no passado dia 11 de dezembro, houve uma reunião para falar sobre o Orçamento, tendo o senhor Presidente reunido, individualmente com os Presidentes de Junta eleitos por listas de independentes, e reuniu em conjunto, com todos os Presidentes de Junta do PSD. Não tendo nada a opor, aceita essa forma de atuar, mas o que não pode aceitar, é que nessa reunião, se deu conhecimento aos Presidentes de Junta do PSD, de algumas alterações e procedimentos a ter, para preparar o próximo ato eleitoral das Presidenciais de 2026. Assim, quando houve a reunião oficial de todos os Presidentes de Junta para preparação deste ato, onde esteve presente, os outros Presidentes já levavam as listas da composição das mesas, já tinham contactado as pessoas e ela própria estava a ter conhecimento da situação, naquele momento, esperando que esta falha não volte a acontecer novamente. Quanto à sua freguesia perguntou se a plataforma de ocorrências já está operacional, pois grande parte das ruas da sua freguesia, com a quantidade de buracos existentes, põem em causa a segurança das pessoas, quer dos motoristas quer dos peões. Realçou ainda o facto de grande parte destes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

buracos terem origem nos serviços da Câmara quando executam novos ramais ou fazem a reparação de ruturas. -----

-----**Ricardo Jorge Almeida Gomes (CH):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou a dizer que o senhor Presidente da CIMRL e Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, tal como o seu homólogo da Batalha, de bom grado passaram nas suas redes, contentamento pela inibição das portagens de pesados, pelo período de um ano, até um novo estudo no fim de 2026. Esse estudo já foi feito há anos, onde se provou que o aumento de tráfego da antiga N° 1, agora IC2, estava a levar a um abatimento notório do Mosteiro da Batalha. Por causa disso mesmo, pressionou pela construção da A19, não lhe parecendo que o impacto do trânsito tenha diminuído nos últimos 20 anos, para haver um novo estudo. A proposta de alteração ao Orçamento para 2026, foi decretada pelo PS, passando, graças aos votos do partido CHEGA, que por sua vez, tinha no mesmo Orçamento, apresentado uma proposta para isenção total, do mesmo troço. Daqui se conclui, disse, que o PSD, de todo, não queria fazer essa alteração, pois votou sempre contra, apesar de que os Municípios em causa sejam ambos do PSD. Parabenizou depois o executivo, por ter mantido o Presépio, as montras de natal e a exposição dos presépios de natal. Já o Agrupamento de Escolas, aparece na sua página oficial, a apresentar os cartões escritos pelos alunos, em que o mote é "Boas Festas". Apesar disso, ficou contente, porque as famílias por cá, ainda têm princípios e tradição, e os meninos que têm "Festas" e não Natais", começam as suas frases com "Para mim, o Natal é..." o que o leva a perguntar à senhora Vereadora do Educação, quantas escolas de Porto de Mós, cancelaram o Natal, ou o renomearam. Referiu-se depois ao Mercado de Natal e ao facto de não haver condições para proteger aquelas estruturas, bem como os munícipes, da chuva. Terminando, referiu-se às condições deploráveis da estrada da Corredoura, dizendo que, entre crateras, águas e *tout venant*, sobra pouco alcatrão.-----

-----**Rita Isabel Santos Miguel (PS):**-----

-----Usando da palavra, e depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, disse que lhe foi colocada a seguinte questão, por um munícipe: quando é que vai ser feito o telheiro da escola de S. Bento e do Alqueidão da Serra. Esse munícipe disse que tinha a informação de que já estava adjudicado, mas que efetivamente ainda não foi executado. -

-----**António Rogério de Oliveira Vieira (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, desejou, desde logo, um bom ano, com muita saúde. Passou depois a perguntar ao senhor Presidente da Câmara, qual a situação do PDM. Falou depois sobre um grande investimento que a Câmara fez, que está concluído e a trabalhar, referindo-se ao saneamento da Cruz da Léguas, Moitalina e Chão da Feira, perguntando qual a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aderência das pessoas em se ligarem aos ramais.-----

-----**Carla Patricia Frazão Ferreira Calé (CH):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que veio aqui esclarecer o motivo pelo qual está na política, neste momento, e que foi porque, por duas vezes ficou cercada, em Mira de Aire, por um grupo de indostânicos, cerca de oito a dez pessoas – homens. Disse ainda que não anda a perseguir ciganos e que o que quer deixar claro, é que tendo estado a fazer uma filmagem em Mira de Aire, em resposta à doutora Clarisse Louro, que disse que não havia problemas no concelho de Porto de Mós, foi interpelada, na via publica, por uma pessoa que está a fazer serviço comunitário na Junta de Freguesia de Mira de Aire, que lhe disse que não podia estar ali, e que não podia filmar. Disse ainda que não admite que quem está no governo, neste caso em Porto de Mós, lhe venha dizer que foi incomodar os ciganos. Continuando, referiu que há várias situações que terão que ser discutidas sobre Mira de Aire, mas que neste momento, não teve tempo para digerir tanta informação escrita em tão pouco tempo, e na época em que estamos – Natal e passagem de Ano, torna-se complicado. Terminando, desejou a todos um feliz Ano Novo.-----

-----**Miguel Ferreira do Rosário (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, começou por parabenizar o executivo, pelo Orçamento que lhe fez chegar, um orçamento equilibrado, responsável e com uma visão estratégica, de tal forma que foi aprovado pela primeira vez na história, por unanimidade, em reunião de Câmara, contando com os votos favoráveis do PSD, do PS e do Chega, esperando que este feito se repita hoje nesta Assembleia, não para fazer historia, mas pelo supremo interesse dos portomosenses e pelo reconhecido mérito deste executivo. Em segundo lugar, importa destacar algo igualmente inédito, embora, não surpreendente. Pela primeira vez, um Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós, consagra uma rubrica específica para a elaboração de um Plano Municipal da Juventude, com um objetivo claro, criar uma estratégia a médio prazo, promovendo reflexão e ação estruturada em matéria de politicas publicas jovens, algo particularmente necessário, num tempo em que a politica aparece muitas vezes, mais focada, na resolução de pequenas consequências imediatas, do que nas causas de fundo, a médio e a longo prazo. Disse ainda que esta iniciativa não é surpresa. Desde que o PSD voltou ao poder, há oito anos, que foram implementadas mais politicas direcionadas à juventude, do que na totalidade dos doze anos de governação socialista neste Municipio. Um verdadeiro testemunho dessa realidade e um facto histórico, facilmente lembrado, é que o atual vereador com o Pelouro da Juventude, Pedro Vala, aquando Presidente da Juventude Social Democrata, acompanhado pelos atuais membros da Assembleia, Nuno Santana e Cristiana Rosário, apresentou a proposta do Conselho Municipal da Juventude, que só viu a luz, em 2018, pela mão do atual Presidente da Câmara, Jorge Vala, um social democrata. Pode, por isso, dizer-se que em Porto de Mós, as ideias jovens, são laranja. Foi de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

iniciativa laranja, a criação do Conselho Municipal da Juventude. Foi de iniciativa laranja a criação das bolsas do ensino superior, garantindo que nenhum jovem portomossense deixa de prosseguir os estudos, independentemente do seu berço, numa lógica de verdadeiro elevador social, que enriquece o Município, em conhecimento e capital humano. Foi de iniciativa laranja a implementação do programa Jovem Autarca, aproximando os jovens da política, e num dos mais graves períodos de crise habitacional da história do País, amplamente agravado por falta de planeamento estratégico nacional e local do Partido Socialista, foi laranja a implementação da medida "arrendamento jovem", que, aliada à obras da Escola Secundária, à reabilitação de edifícios escolares, antes degradados, entre outras políticas, tornará Porto de Mós, mais atrativo, mais competitivo e sobretudo mais jovem, favorecendo a renovação geracional da comunidade. Questionou depois o executivo, ainda no mesmo âmbito, "Senhor Presidente, será por vontade laranja que Porto de Mós e a futura Universidade de Leiria caminharão lado a lado, com o objetivo de criar, atrair, fixar talento no nosso território?" Terminando, disse que sendo esta a sua primeira intervenção nesta Assembleia, espera não ter sido demasiado maçador. -----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga – MIAM):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal. Começou por desejar um bom mandato a todos os eleitos, dando os parabéns a mais uma mulher Presidente de Junta de Freguesia pelo Alqueidão da Serra. Agradeceu também a todos os seus apoiantes e que estiveram nas suas ações de campanha. Passou depois a dizer ao senhor Presidente da Câmara que existe um grande problema com as redes de telemóvel no Arrimal. Tendo falado com uma das operadoras foi-lhe dito que existe um regulamento municipal que não permite a colocação de antenas em zonas urbanas, perguntando se este ainda está em vigor. Agradeceu depois as obras que foram feitas na sua freguesia, nomeadamente quanto aos pavimentos. Perguntou também como está a questão dos marcos, porque em Serro Ventoso e S. Bento já há marcos pintados há dois anos, o que não acontece na sua freguesia.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes nas pessoas da senhora Presidente da Assembleia e do senhor Presidente da Câmara, passou a dizer o seguinte: "Hoje iniciamos um novo mandato, que se afigura de grandes desafios a cada um dos atores políticos, em especial a quem nos vai governar nos próximos quatro anos. A todos, desejo um excelente mandato, com rigor, transparência, equidade e sentido de responsabilidade. Não posso deixar de dizer o seguinte: quando vemos, ouvimos e lemos o nome de Porto de Mós pelas melhores razões e pelas suas virtudes, tenho a certeza, que cerca dos vinte e cinco mil portomossenses, fica orgulhoso e sente honra na sua terra. E isso acontece das mais variadas formas - ou pelo desempenho de excelência

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do executivo municipal, e aqui destaco o facto de Porto de Mós ser o sétimo Município do País, com maior equilíbrio orçamental, e para quem não sabe, o País tem trezentos e oito municípios. Refiro de novo a distinção de “autarquia familiarmente responsável”, para além de outros reconhecimentos, ou pelo bom desempenho e excelência de quem nos lidera, e aí, quando vemos, ouvimos e lemos os nomes dos nossos Presidentes, também nos orgulhamos e ficamos de coração cheio, porque afinal, Porto de Mós, somos todos nós. Como foi o caso do nosso Presidente Jorge Vala, ter sido eleito Presidente da CIM da Região de Leiria, cargo, até então desempenhado por Raul Castro e Gonçalo Lopes, ambos Presidentes da capital do distrito. Esta eleição, foi o coroar da entrega, do trabalho e da capacidade demonstrada, ao longo destes oito anos. Reconhecimento este, feito pelos seus pares, que o torna ainda mais importante e relevante, pois estes são os últimos a reconhecer o mérito e o valor dos seus companheiros. Parabéns caro Presidente! É enorme o desafio, mas estamos certos de que fará o melhor pela nossa região. Felicito também a senhora Presidente da Assembleia Municipal, por ter sido eleita para o Conselho Geral da ANAM, que muito nos honra e fica assim representado Porto de Mós, nesta Associação. Depois quero destacar o Orçamento Participativo, e a grande envolvência da sociedade, que se vem alastrando e felicito naturalmente o projeto vencedor. É também uma forma de aproximar os eleitos, dos eleitores. Todos sabemos a importância do desporto para a saúde, e é de louvar o que a Câmara Municipal faz nesta área. Presumo por isso, que o “Toca a Mexer”, será uma realidade neste mandato, embora todas as freguesias estejam contempladas, provavelmente a aderência será diversificada, e se for o caso, acho que devem ser feitos reajustamentos, e peço que seja levada em consideração a diferença de afluência das diversas freguesias de modo a serem ajustados os horários e sugiro uma maior divulgação, porque há pessoas que não sabem desta atividade gratuita para quem a frequenta. É visível o andamento da escola secundária, e pergunto senhor Presidente, se tem data prevista para a conclusão e se está assegurado o seu financiamento. Obrigada.”

Alcides Manuel Lopes de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire (PSD):-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou colocar algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, nomeadamente, quanto à Estrada Nacional nº 243, que comporta múltiplas dificuldades. Trata-se de uma estrada que é da gestão das Infraestruturas de Portugal, e que se pretende em Mira de Aire, é que o espaço, pelo menos em zona urbana, tivesse alguma manutenção, nomeadamente com um possível pavimento novo. Como está difícil de isso acontecer, gostaria que o senhor Presidente se pronunciasse sobre este tema. Outra questão, prende-se com o saneamento básico. Essa é uma pretensão que a população de Mira de Aire tem, fechando-se assim todo o espaço urbano, pelo menos, querendo saber se existe alguma previsão. Outra questão relaciona-se com uma notícia que surgiu no facebook, onde se mencionava que a Câmara Municipal teria comprado uma habitação em Mira de Aire, onde estavam algumas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peessoas que incomodavam a vizinhança e perguntando se o senhor Presidente tinha alguma informação.-----

-----**Abna Rivca Simão Pato (CH):**-----

-----Usando da palavra disse, depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, que tem algumas questões dirigidas ao executivo, nomeadamente ao senhor Presidente da Câmara. Começou por perguntar o que tem a dizer relativamente à disparidade de verbas atribuídas às Juntas de Freguesia, sendo que cada Junta tem uma "doença" diferente. Tendo uma "doença" diferente, necessita de apoios diferentes. Ou seja, estamos aqui perante um caso de injustiça, porque cada Junta de Freguesia disponibiliza determinadas verbas, mas tem despesas que são fixas, e se os apoios forem iguais, é muito difícil colmatar determinadas situações. Disse depois que queria aqui fazer um apelo, pensando ser também essa a vontade dos munícipes, que as reuniões de Câmara públicas, passem a ser transmitidas *on-line*. Também gostaria, face a todos os sanbentonenses que lhe perguntaram, quanto à obra que foi iniciada em S. Bento e que está parada desde agosto de 2025, o porquê de não estar concluída, e se o senhor Presidente da Câmara se sente confortável no caso de existir um acidente, perguntando o que tem a dizer quanto a essa questão. Disse depois que Casais de Matos foi contemplado com o Orçamento Participativo, mas há que ter uma coisa muito presente. Cada Freguesia tem quantidades de população diferentes dizendo que os métodos de votação deveria ser alterados, porque senão as Freguesias com menos população nunca poderão usufruir dessas mais-valias.-----

-----**Rui Fernando Correia Marlo (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse à senhora Presidente da Assembleia que tinha ficado de lhe entregar o documento escrito sobre a liderança da sua bancada, fazendo entrega à Mesa. Passou depois a dizer, dirigindo-se ao senhor deputado do PSD, Miguel Ferreira do Rosário, que a juventude é sempre bem-vinda. Disse depois que gosta de trabalhar com a juventude, mas por se ser jovem, é normal que não se conheça tudo. Não é histórico que foi a primeira vez que o Orçamento foi aprovado por unanimidade. Aliás, há quatro anos atrás o Orçamento foi aprovado por unanimidade, e foi dito ao senhor Presidente da Câmara e restante membros do executivo, com pelouros, que lhes davam um voto de confiança. E foi exatamente o que foi feito desta vez. Foi dado um voto de confiança através do senhor vereador Fernando Gomes e será o que vai ser feito hoje aqui, enquanto partido. O que deseja, é o que o executivo deste mandato, não faça o mesmo que fez no mandato anterior, que o desbaratou. Continuou dando as boas vindas a todos os jovens e dizendo que é muito bom que os jovens se interessem pelo nosso concelho e dá os parabéns a todos os que se dispuseram a entrar nestas "andanças". Seguidamente disse ter registado a intervenção do público, pedindo ao executivo que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

analisasse bem a proposta de Jorge Gomes, achando que há ali matéria para se poder trabalhar. Continuando, disse que no discurso da tomada de posse do senhor Presidente da Câmara, foram apresentados vários pilares para o trabalho deste mandato. Ficou claro o que é que se pretendia e disse ter ficado surpreendido com uma ou duas ausências, nesses pilares. Posteriormente houve uma entrevista de fundo, no jornal local, e foi reconfirmada aquilo que tinha sido e que o deixou novamente apreensivo. Falou sobre a obra de saneamento da Cumeira, designando-a por "a obra", mas disse que neste momento se enfrentam situações muito complexas, pedindo que se faça um planeamento estratégico para acelerar o ritmo de construção de saneamento básico nestes quatro anos, em relação aos oito anteriores, pedindo também, que se faça o mesmo planeamento estratégico relativamente à renovação da rede de águas.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal, fez referência à extensão da Ordem de Trabalhos apelando a que todos fossem sucintos e objetivos nas suas intervenções. Depois deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, em nome da bancada do Partido Social Democrata, por ter sido eleito Presidente da CIMRL, sendo um motivo de orgulho, quando alguém de Porto de Mós, é reconhecido pelos seus pares e consegue ser eleito e neste caso, representar a Região de Leiria. Deu também os parabéns à senhora Presidente da Assembleia Municipal, por ter sido eleita para o Conselho Geral da Associação Nacional das Assembleias Municipais. Por último, disse querer deixar uma nota sobre a intervenção que o deputado Rui Marto acabou de fazer, dizendo que por vezes tem alguma dificuldade, ao fim destes anos todos na Assembleia Municipal, de compreender algumas intervenções, porque gostava de ter ouvido o agora deputado fazer esta intervenção quando era vereador, ou quando o PS, durante doze anos, dizia e reafirmou, vezes sem conta, que naquela zona de Chão da Feira, Moitalina, Cruz da Légua e Cumeira, era impossível fazer o saneamento. Continuou dizendo que, o caminho faz-se caminhando, mas não é possível recuperar os doze anos de atraso que passaram. E sendo justo, não é só atraso dos doze anos do PS. Também nos anos anteriores com o PSD, se perdeu tempo, em relação ao saneamento. Podia e devia ter sido feito mais, pois essa é a condição primeira para o concelho ter desenvolvimento.-----

-----A senhora Presidente usou da palavra, dizendo ao senhor deputado Ricardo Gomes e à senhora deputada Carla Calé, que quando iniciam uma intervenção, esta deve ser dirigida em primeiro lugar à senhora Presidente da Assembleia, em conformidade com o estatuído no Regimento. Depois, dirigindo-se a esta deputada, que referiu na sua intervenção, um vídeo, disse que não sabe o que é que a mesma está a dizer, nem de que vídeo se trata. Continuando, disse que a senhora Presidente da Assembleia Municipal, conhece muito bem Mira de Aire e conhece muito bem tudo o que se passa em Mira de Aire. Durante os dois últimos mandatos, disse ter ido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

várias vezes a Mira de Aire com o senhor Presidente da Câmara. Reuniu muitas vezes com moradores de Mira de Aire por causa dos problemas existentes. Reuniu igualmente com a GNR de Mira de Aire bem como com o Comando Distrital da GNR, e curiosamente, nunca lá a encontrou. Várias vezes vieram aqui a esta Assembleia Municipal assuntos relacionados com esses problemas de Mira de Aire, e também nunca aqui a viu em defesa da população. Terminando, disse à senhora deputada Carla Calé, que Mira de Aire é um sítio que conhece há muitos anos, até por força da sua profissão e das funções que tem vindo a exercer ao longo de mais de trinta anos, conhecendo as suas fragilidades e tendo visitado muita casa em Mira de Aire, ajudando a resolver os problemas das pessoas, mal sabendo que iria um dia estar aqui nesta posição, a dizer a alguém, o que tinha feito em Mira de Aire. Concluindo, disse à senhora deputada que quando falar da senhora Presidente da Assembleia, agradece que fale primeiro com ela para lhe explicar o que fez, o que faz e o que é que conhece de Mira de Aire.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que passou a responder aos anteriores intervenientes. Respondendo à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, disse que de facto aconteceu esse lapso da sua parte, pedindo que considerem que foi um lapso, pela seguinte razão: as três reuniões foram feitas seguidas por uma questão de tempo e de cumprimento de prazos. A reunião com os oito presidentes de junta, eleitos pelo PSD, foi depois da reunião que fez com o Presidente da Junta de Arrimal e Mendiga e com a Presidente de Junta de Alqueidão da Serra. Nessa reunião um dos presidentes de junta alertou para os prazos apertados para designação dos membros das mesas de voto. E foi neste contexto, que essa informação surgiu, estando muito longe de si que tal pudesse vir dar origem a alguma polémica. Disse ainda que poderia ficar tranquila quanto ao relacionamento do Presidente da Câmara com a Presidente da Junta de Alqueidão da Serra, porquanto com o anterior Presidente da mesma Junta, também eleito pela mesma lista de independentes, durante dois mandatos, pensa não ter qualquer razão de queixa, como aliás não tiveram os Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Socialista, que foram sempre tratados de igual forma. Quanto às questões colocadas por Ricardo Gomes, disse que quanto às portagens da A19, a Comunidade Intermunicipal tomou boa nota da proposta do Partido Socialista, aprovada na Assembleia da República, que dizia que a partir do dia 1 de janeiro, as portagens da A19, ficariam isentas para os veículos pesados por um ano, sujeito a um estudo de tráfego. O que a Comunidade Intermunicipal disse, foi que assumiria a responsabilidade desse estudo, coisa que já está em curso, de forma a haver a possibilidade de justificar a eventualidade de as portagens serem eliminadas na sua totalidade, a partir de 2027. Sobre a questão do Natal nas escolas de Porto de Mós, este foi tratado como sempre foi. Sobre as questões colocadas pela deputada Rita Miguel, o telheiro de S. Bento e o telheiro de Alqueidão da Serra, estão ambos adjudicados. Ao deputado Rogério Vieira, disse que neste momento o PDM está em revisão, estando parado desde agosto, a aguardar a aprovação,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por parte da APA da Carta da REN – Reserva Ecológica. Sobre a questão do saneamento, disse que a adesão tem sido significativa, estando prevista a sua normalização até final do primeiro trimestre deste ano. Sobre a questão da senhora deputada Carla Calé, disse não saber muito bem a que se refere, e a senhora Presidente da Assembleia já respondeu. Quanto à intervenção de Miguel Rosário, disse que de facto não foi a primeira vez na história, sendo que há quatro anos os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, como o deputado Rui Marito referiu. Disse depois que a questão da ligação à academia que o Município de Porto de Mós, tem encetado, tendo em curso alguns projetos de parceria com o Politécnico de Leiria, mas sobretudo que serão, na sua perspetiva, concretizáveis com a Universidade de Leiria. Referiu depois que as obras da escola secundária ficarão concluídas até 30 de junho deste ano, uma vez que a reprogramação que o País pediu do PRR, não foi aprovada pela União Europeia e mantêm-se as datas de finalização das obras. A partir de 30 de junho, o que não estiver concluído, deixa de ser financiado. Ela ficará fisicamente concluída. De junho até setembro, será equipada de forma a estar pronta para receber os alunos no dia 1 de setembro de 2026, com os alunos do 2º ciclo, do 3º ciclo e do secundário, o que significará que vai ter cerca de 1200 alunos. Com a abertura desta escola, será feito também a abertura da Rua Adelino Reis dos Santos, até Rio Alcaide. A escola Oliveira Perpétua, é propriedade do Município, e ficará disponível. Existe um projeto para aquele espaço, ligado à educação, em parceria com a Universidade de Leiria. Sobre as questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, disse que sobre o pavimento irá identificar a situação. Sobre a questão da pintura dos marcos, disse que o senhor Presidente Carlos Cordeiro é um privilegiado, porque na freguesia que presidiu anteriormente, foi dos primeiros a ser feito. Este trabalho é feito por dois trabalhadores da Câmara em conjunto com a Fablab, tendo de haver disponibilidade e bom tempo. Sobre a questão da rede móvel, disse que revisão do PDM, é que vai alterar essa pretensão. Sobre as questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, referiu que quanto à estrada 243, a sua manutenção, tem de ser feita pelas Infraestruturas de Portugal. A questão da transferência dominial para a Câmara Municipal não está em cima da mesa, neste momento, tendo-lhe dito o senhor ministro, que estava a equacionar que no próximo ano, eventualmente, esta alteração pudesse acontecer. Neste momento o que existe, é que as estradas nacionais só são entregues aos Municípios, nas sedes de concelho. Referiu-se depois à situação a que o Presidente de Junta fez alusão, dizendo que também foi surpreendido por um vídeo, não tendo conhecimento daquela situação, tendo depois procurado informação. Assim, disse, a Câmara Municipal de Benavente, é proprietária de uma casa no concelho de Porto de Mós. Essa casa, está ocupada por uma família, e situa-se na Ribeira de Cima, em Porto de Mós. Essa casa foi adquirida pela Câmara de Benavente, em 2010, escritura feita, no dia 7 de junho de 2010, e a Câmara de Benavente não tem mais nenhuma casa no concelho de Porto de Mós, pelo que é mentira, tudo o que se disse à volta desta notícia. A casa em causa, cor-de-rosa, para melhor se identificar, em Mira de Aire, foi comparada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por um particular, há cerca de seis meses, por quase, quatrocentos mil euros. Essa casa esteve ocupada por um conjunto de pessoas, com consentimento do respetivo dono, que ali viveram cerca de um mês, não estando já nessa casa. Não há nada que tenha a ver com qualquer resposta social. Quanto à questão de Abna Pato, disse que desde o início, há oito anos, o executivo passou a reunir com as dez Juntas de Freguesia. Disse depois, que a senhora deputada não faz ideia da discriminação que havia. As Juntas de Freguesia, em 2017, receberam da Câmara Municipal, trezentos e quarenta e três mil euros e no ano de 2024, receberam um milhão e quarenta e três mil euros. Os critérios para a descentralização das Juntas de Freguesia, foram feitos, em conjunto com os senhores Presidentes de Junta, inclusive, negociados com eles, numa pseudo comissão para avaliarem os critérios. As Juntas de Freguesia que têm orçamentos maiores, disponibilizaram-se para fazerem 30% daquilo que lhes calhava, para entregarem às Juntas mais pequenas. Fazem coesão, coisa que na região de Leiria, mais ninguém faz. Por isso, parece-lhe profundamente injusta, esta acusação. Injusta à Câmara e também aos senhores Presidentes de Junta, sobretudo àqueles que têm orçamentos maiores, entregam parte do apoio da Câmara que lhes cabe, entregando-o a Juntas de Freguesia mais pequenas. Quanto às reuniões públicas, disse que foi acertado com os senhores Vereadores, no passado, que estas seriam descentralizadas nas freguesias, para que houvesse maior proximidade. Referindo-se depois à obra de S. Bento, disse que de facto, não está concluída, aguardando-se que a e-Redes retire os postes, para que não venham a ficar no meio da estrada. Quanto ao Orçamento Participativo, as regras estão definidas, não havendo grandes dúvidas sobre isto. Disse depois que Rui Marto, há pouco estava a falar da questão da habitação, que para si e para este executivo, constitui uma preocupação. Também é uma preocupação para todos os Municípios da Região de Leiria. Por isso a Região de Leiria está a desenvolver a parte administrativa para criar uma agência para a habitação, que se chama, Agência Viver Leiria, em que todos os municípios vão participar. O próprio Estado vai entregar alguns edifícios, para se fazer habitação a custos controlados, nomeadamente, arrendamento a custos acessíveis, para a chamada classe média, para as profissões e para os jovens, pois só através da Agência se pode ganhar escala para ter financiamento para este projeto. Sobre a questão do saneamento da serra, nunca disse que iria fazer saneamento em baixa. O que se falou, aguardando ainda da parte do ERSAR uma resposta, é se este aceita que o serviço de recolha suportado pelo Município, conta para efeitos de cobertura e se permitem introduzir na fatura, o pagamento de uma tarifa, em linha com o consumo da água, que é o que acontece com aqueles que estão servidos com saneamento básico. A Júlio Vieira, e a todos que fizeram menção ao facto, agradeceu a referência por ter sido eleito Presidente da CIMRL, dizendo ser para si uma honra, mas principalmente é importante para o concelho de Porto de Mós, que tem pela primeira vez a Presidência da Comunidade Intermunicipal, reconhecida na sua pessoa, e que até aqui exercia funções de Vice-Presidente da mesma. Quanto à requalificação da rede de águas, disse ter um planeamento anual. Disse que quando chegou à Câmara havia cerca de 240 Km de redes de água em fibrocimento,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que têm vindo, paulatinamente a ser substituídas. Já foram requalificados quase trinta reservatórios de água, com substituição integral de equipamentos eletromecânicos, alguns deles em tão mau estado, que nem se conseguiram retirar inteiros. Neste momento, só se pode falar em requalificação porque o abastecimento de água, já foi concluído nos anteriores mandatos, a todos os lugares do concelho.

—A senhora Presidente da Assembleia propôs uma alteração ao ponto 19.6 da Ordem de Trabalhos, onde se lê **Conselho Municipal da Cultura – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Conselho**, passe a ler-se **Conselho Municipal da Cultura – eleição de um Deputado Municipal e de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Conselho**, dado que por lapso, faltou a menção ao deputado Municipal. Tendo posto a votação a presente proposta, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal:

A senhora Presidente disse que no último Congresso da Associação Nacional de Municípios, foi eleito para Presidente da ANMP, o Dr. Pedro Pimpão, a quem desde já deseja os maiores sucessos nas suas novas funções. Também foi aqui referida a eleição da senhora Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, para o Conselho Geral da ANAM, que deve ser motivo de orgulho para todos. A Assembleia Municipal de Porto de Mós, foi reconhecida pelas boas práticas, o que não tem apenas a ver com a Presidente da Assembleia que coordena os trabalhos, mas com todos os deputados municipais, que fazem com que essas boas práticas sejam possíveis. Neste mandato que agora se inicia, espera que se continue nesta senda, apresentando comunicações com elegância, com competência e respeitando sempre o outro. O senhor Presidente da Câmara foi também eleito para a Presidência da CIMRL, congratulando-se esta Assembleia Municipal com esta eleição, que considera uma honra, desejando-lhe os maiores sucessos e votos de um mandato profícuo, pautando pelo progresso e pelo bem comum. Referiu-se depois à Cerimónia de Instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Porto de Mós, na sequência das Eleições Autárquicas, ocorridas as 12 de outubro último, considerando que foi uma cerimónia pautada pela dignidade que nos merecem estes atos. Disse depois, que quer agradecer aqui, publicamente, as mensagens e e-mails recebidos e as interpelações na rua, pelo modo digno, como foi realizada a instalação dos órgãos do Município de Porto de Mós. Pela primeira vez, estiveram em palco as dez bandeiras que representam as dez freguesias do concelho. Não é uma vaidade, é a coesão do concelho. Estas bandeiras, representam a identidade, a história, e as características locais de cada freguesia. A bandeira, é o símbolo oficial da freguesia. Tal como o brasão e o selo. Identifica a comunidade, o seu território e a sua autonomia administrativa. Agradeceu aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que responderam todos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prontamente a este pedido. Também pela primeira vez, em 50 anos de democracia, esta Cerimónia foi transmitida *on-line*, através das redes sociais do Município, significando transparência e a proximidade entre eleitos e cidadãos. Agradeceu também, a todos os que tornaram possível esta transmissão. Pela primeira vez, foi colocado o brasão na Mesa, onde todos juraram cumprir com lealdade as funções que lhes foram confiadas. Este brasão, executado para este efeito, significa a identidade, a história, os valores e as características do concelho. Agradeceu todo o empenho ao departamento da Cultura, nas pessoas da Célia e da Ana, a todos os outros colaboradores do Município, pelo empenhamento na decoração do espaço, que foi elogiado por muitos. Agradeceu à Rosa, pelo empenhamento e carinho que colocou no Porto de Honra, dignificando este ato e o nosso Município. Um agradecimento muito sentido à senhora Vereadora Telma Cruz, que esteve sempre presente no acompanhamento dos trabalhos. Por fim, a toda a equipa da Assembleia Municipal, muito obrigada. Saudou também os meninos que cantaram o Hino Nacional. Também deu os parabéns aos vencedores da 18ª edição do concurso dos Postais de Natal, meninos das nossas escolas, tendo sido através destes postais que a Assembleia Municipal e o Executivo municipal, desejaram as Boas Festas a todos. Seguidamente, disse que queria informar os senhores deputados e os senhores Presidentes de Junta, do seguinte (para não haver ruídos): Em Portugal, existe uma lei que estabelece regras sobre a proteção dos deputados municipais, no que toca a faltas ao trabalho para participarem nas reuniões. É o Estatuto do Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho. Esta lei, define os direitos e os deveres dos eleitos locais, incluindo os membros da Assembleia Municipal. Os membros da Assembleia Municipal são dispensados das suas atividades profissionais, mediante aviso prévio ao empregador, para participar em atos relacionados com esta função. Todas as entidades públicas ou privadas estão sujeitas ao dever geral da cooperação. Ou seja, o empregador não pode recusar essa dispensa, pois a lei impõe um dever de cooperação. É importante nós sabermos isto tudo, porque por vezes dizemos coisas que não nos ficam bem. Para terminar, queria informar, que no dia 12 de janeiro de 2026, vai haver uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal para a eleição do Presidente da CCDR. Esta reunião da Assembleia Municipal, é apenas convocada para este fim. É feita, em simultâneo e ininterruptamente em todas as Assembleias Municipais, das 16 horas às 20 horas. Nesse mesmo dia vai haver também a eleição para o Vice-Presidente, mas nas instalações das Comunidades Intermunicipais. -----

-----2. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Porto de Mós, para o mandato 2025/2029:-----

-----A senhora Presidente da Assembleia, começou por dizer que, o Regimento da Assembleia Municipal, é um instrumento jurídico onde devem estar previstas, da forma detalhada possível, as regras de organização e de funcionamento interno da Assembleia Municipal. Compete à Assembleia Municipal aprovar o seu regimento. No exercício deste direito, a legislação em vigor,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

determina que compete à Mesa da Assembleia Municipal, elaborar o projeto do Regimento. Mas para este fim, foi feita uma reunião com os senhores líderes de bancada, onde foi trabalhado o tema do Regimento. Entendeu a Mesa da Assembleia, que o Regimento se mantinha, com a devida alteração dos tempos de intervenção dos membros da Assembleia, de acordo com a nova composição deste órgão. Disse depois ter recebido do senhor deputado Rui Marto e também da senhora deputada Abna Pato, uma proposta com a seguinte alteração: que as sessões se iniciassem às 18 horas, com caráter imperativo, colocando uma alínea que permitisse outro horário em casos excecionais. Entendeu a Mesa, que o que estava redigido, está em linha com a presente proposta. Ainda o senhor deputado Rui Marto propõe que os vereadores possam participar na discussão, a solicitação do plenário. Disse ainda que esta situação já está prevista no artigo 27º. —

Rui Fernando Correia Marto (PS):

—Usando da palavra disse que quando se fala em algumas coisas e quando se discorda de outras tantas, não é ruído, são opiniões diferentes. Disse depois que também conhece a lei, e que existe legislação que obriga as entidades patronais a dispensar os seus funcionários para determinados atos, no entanto, também é sabido, qual é a prática nas empresas. Outra situação que a senhora Presidente não referiu, e que pensa também ter escrito, era poder haver a possibilidade de réplica, desde que se cumprissem os tempos, que estão atribuídas a cada uma das bancadas. —

Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga – MIAM):

—No uso da palavra, disse que lhe custava o que iria dizer, mas teria que o fazer. No mandato anterior não era Independente, e usava o tempo do PSD, neste momento usa o tempo como independente. Disse que há doze anos, no tempo do Dr. Rui Neves, este chamou os independentes à discussão, o que não aconteceu desta vez, não estando a ser usado bom senso político, nem a democracia está aqui a funcionar. Os dois independentes, a Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra e ele próprio, representam mais de 10% da votação do concelho, pelo que acha que deviam ter sido chamados na questão do Regimento. Nesta conformidade, disse que iria votar contra. —

Patrícia Pereira Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):

—No seguimento do que disse Carlos Cordeiro, disse já ter percebido que houve uma reunião sobre o Regimento, para a qual não foram, ambos, convocados, sentindo-se triste por isso. Disse ainda que Carlos Cordeiro referiu 10%, mas está enganado, porque o número de eleitores das duas freguesias, representam 14% do concelho, pelo que acha que tinham o direito de ser ouvidos nesta reunião de trabalho. Disse ainda que não conhece os critérios e regras de distribuição dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tempos, perguntando aos quase profissionais da política, aqui presentes, como é que em 5 minutos conseguirá intervir em vinte, ou mesmo dez pontos, de uma ordem de trabalhos, sendo que é a representante da sua freguesia, nesta Assembleia.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que o critério para a reunião que foi referida, teve a ver com os grupos parlamentares, mas isso não os inibia de, em vez de estarem aqui a perder tempo, fazerem propostas de alteração ao Regimento. O PS apresentou, independentemente de se estar ou não em desacordo com elas. Quanto às propostas de alteração disse que o Regimento que está em vigor, foi muito trabalhado nos mandatos anteriores, tendo sido várias vezes alterado, com a participação dos vários partidos. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia, disse aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Alqueidão da Serra e da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga que compreende a situação mas que quando se trata destas reuniões de trabalho, têm vindo a ser convocados os líderes das bancadas dos partidos, por terem sido eleitos diretamente para a Assembleia Municipal. Os deputados municipais representam o concelho, e os senhores Presidentes de Junta, representam as suas freguesias. O deputado Rui Marito, representa o Alqueidão da Serra, e outros deputados também aqui presentes, representam o Arrimal e Mendiga. Esse é o entendimento ao nível das Assembleias Municipais.-----

-----A senhora Presidente passou a ler as propostas apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Chega: -----

-----"1. O início dos trabalhos às dezoito horas com caráter imperativo, podendo colocar-se outra alínea que autorizasse outro horário em casos excecionais. -----

-----2. Ficar previsto no Regimento, a possibilidade de os Vereadores participarem na discussão, a solicitação do plenário. -----

-----3. Deverá ser previsto o direito de réplica aos membros da Assembleia. Como está, ao poder falar apenas uma vez, ainda que haja tempo do grupo, disponível, e uma intervenção posterior de um membro de uma outra qualquer bancada sobre um qualquer assunto não previsto a necessitar de uma réplica, não pode ser feita."-----

-----Seguidamente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido **rejeitada por maioria**. -

-----Finalmente, colocou a votação a proposta de **Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2025-2029**, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 6 (seis) votos contra e 2 (duas) abstenções**.-----

3. Documentos Previsionais para os anos 2026-2030:

O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra dizendo que O Orçamento e as Grandes Opções do Plano que estão a ser apresentadas para o primeiro ano deste mandato autárquico, assumem os princípios base nos quais assentou a gestão dos últimos oito anos: transparência e equilíbrio financeiro, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos. É com o pressuposto de continuar a apoiar as famílias e as empresas, seja através de apoios sociais, seja através de benefícios fiscais, ou na aposta em projetos diferenciadores para o concelho, nomeadamente ao nível da qualidade de vida e da sua sustentabilidade económica e ambiental, se apresenta à Assembleia Municipal, um documento que foi aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara de 18 de dezembro e ascende a cerca de quarenta milhões de euros. Trata-se de um Orçamento e de um plano de investimentos ambicioso, mas rigoroso, numa lógica de reforço da competitividade territorial, da melhoria da qualidade de vida dos municípios e aumento da atratividade do concelho de Porto de Mós. Nesta proposta, ainda não estão incluídas grande parte das receitas previstas com fundos comunitários, que correspondem aos projetos mapeados no Portugal 2030, que só acontecerá em função da aprovação das candidaturas, assim como da venda dos lotes da ALE de Porto de Mós. Referiu depois que o saldo de gerência previsto, mais a venda dos lotes, ascendem a cerca de quinze milhões de euros, ou seja, valores superiores aos valores inscritos no Orçamento, como financiamento não definido. Assim é apresentado um Orçamento realista que inclui, do lado da receita, os valores com os quais, nesta data, sabemos poder contar, sendo certo que estão abertas as rubricas e os montantes previstos para as candidaturas em curso, ou para novos projetos, cujas candidaturas serão submetidas em função da abertura dos avisos, com vista ao apoio de fundos comunitários. Estando definido o mapeamento do Portugal 2030, cuja reprogramação foi aprovada pela União Europeia, importa agora concluir ou dar início, aos projetos que definimos como prioritários para os próximos anos. É um Orçamento que prevê que a despesa corrente de cerca de 27 milhões de euros, liberte cerca de 14%, o que corresponde a cerca de 3,7 milhões de euros, libertos e transferidos para despesa de capital, ou seja para investimento. A despesa corrente, prevê um aumento de cerca de 7,5%, face ao ano anterior, que em grande parte resulta do aumento de vencimentos dos trabalhadores, bem como da implantação do novo organograma do Município, com a criação de cinco novos lugares de dirigentes e cujas funções, quatro deles vão iniciar-se já em janeiro de 2026. O Orçamento de 2026, é condicionado pelas obras de requalificação e ampliação, das obras da Escola Secundária de Porto de Mós, cujo valor de despesa prevista para 2026, ascende a 6,7 milhões de euros. Trata-se de um investimento, que totaliza mais de 10 milhões de euros e que tem a sua conclusão prevista para 30 de junho de 2026 e com financiamento garantido pelo PRR. Associado a este projeto, estão a iniciar-se as obras de abertura da Rua Adelino Reis dos Santos, determinante para o escoamento do trânsito, estacionamento e paragens de autocarros. Está ainda programada a construção do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

novo Centro Escolar de Juncal, que está mapeado para apoio de fundos comunitários e a intervenção em várias escolas do pré-escolar e 1º ciclo, seguindo um plano de requalificação e modernização, já iniciado em 2018, assim como a reabilitação da cozinha da Escola Secundária de Mire de Aire, cuja intervenção já está em curso. Outro dos destaques deste Orçamento é o reforço na aposta da Saúde no concelho. É uma área que continua com respostas deficitárias face às necessidades dos Municípes, uma vez que ainda existem quatro mil utentes sem médico de família. A Câmara Municipal prevê concluir as obras de requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós, uma exigência dos profissionais de saúde, para prestar melhor serviço à população e eventualmente atrair médicos que faltam na USF Aire e Candeeiros. Destaca-se aqui a instalação do CDI, Centro de Diagnóstico integrado, com RX, eletrocardiograma e análises de química seca, uma importante conquista para servir a população do concelho, reforçando, de forma muito significativa, a função de diagnóstico do Centro de Saúde. O acesso à habitação, tornou-se num dos maiores obstáculos para a independência dos jovens. O Município tem ativo um regulamento de apoio ao arrendamento jovem, que irá ajudar os mais jovens à sua emancipação, para atrair e fixar mais jovens no concelho. Disse também que está envolvido e determinado no sucesso do projeto “Agência para a habitação da Região de Leiria”, um projeto da CIMRL, com o propósito de promover nos concelhos da Região habitação acessíveis. Vão continuar a ser realizados investimentos muito significativos, em infraestruturas básicas, como é o reforço do saneamento básico – Chão Pardo, Casais Garridos e Andaíño, na freguesia do Juncal, em várias ruas do Alqueidão da Serra, na Ribeira de Baixo e Casais de Baixo, na freguesia de Porto de Mós, e no Casal da Luísa e Casal da Fonte, na freguesia de Pedreiras. Igualmente está concluída a revisão do projeto da 3ª fase do saneamento de Mira de Aire, aguardando-se pelo imprescindível apoio de fundos comunitários. Vai ser dada continuidade à requalificação das redes de água nas freguesias de Calvaria de Cima, Juncal, Porto de Mós e União das Freguesias de Arrimal e Mendiga. Também investimentos significativos para a requalificação dos reservatórios de água. Na proteção da natureza e meio ambiente, destacou a continuação de investimentos associados ao Rio Lena e também o início das obras do eco parque verde da Fiandeira de Mira de Aire, projeto da 2ª fase do Parque Verde de Porto de Mós, a reabilitação da Mina da Bezerra e sua envolvente, entre outros. Na rubrica transportes e comunicações, vai-se avançar com o projeto da variante a Porto de Mós, da rotunda da ALE até à rotunda do Intermarché. Na cultura, destacou o projeto de requalificação e ampliação do Cineteatro de Porto de Mós, Igreja Velha do Arrimal e requalificação da Capela de S. Jorge, com apoios mapeados no quadro de apoio 2030. O Município irá também avançar com um projeto de videovigilância nas vilas de Porto de Mós e Mira de Aire, ligado à GNR, de forma a garantir a segurança das pessoas e bens. De tudo isto, verifica-se que se está perante um documento estratégico ambicioso, que aponta o rumo do concelho para um rumo alinhado com a estratégia do próximo quadro comunitário de apoio e do PRR. Terminando, agradeceu a todos e cada um de todos os que contribuíram para a elaboração deste documento, acessível e de fácil

leitura para qualquer cidadão comum.

-----**Patricia Pereira Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**-----

-----Usando da palavra, disse que queria reconhecer o parabenizar o executivo pela sua preocupação pela situação das famílias, prescindindo no orçamento de um valor de cerca de 2,2 milhões de euros de receitas, o que é um valor significativo. Parabenizou também, pela preocupação com as instituições sem fins lucrativos, todos sabendo que as questões sociais, culturais e desportivas são importantes na sociedade de hoje. Quanto às obras propostas para o Alqueidão da Serra, disse que lhe iria dar o seu voto de confiança. Ainda relativamente ao ponto anterior, disse que não fazia ideia de que poderia apresentar uma proposta de alteração ao regimento.

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga – MIAM):**-----

-----Começou por dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara por este Orçamento, que deve ter sido o maior de sempre neste município, dizendo que irá votar favoravelmente. Dirigindo-se a Júlio Vieira, disse que isto não é demagogia. Está a dar os parabéns ao senhor Presidente e agradece por ter pedido desculpa pela reunião que fez com os Presidentes de Junta, separadamente dos independentes.

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra, depois de cumprimentar todos os presentes, começou por dizer que o documento em análise é a base e a linha orientadora do funcionamento do executivo, para o ano económico de 2026. Este é um documento de opções políticas que vai ao encontro das estratégias definidas pelo executivo e de acordo com os seus compromissos eleitorais. É um orçamento de continuidade, bem planeado, de acordo com as necessidades reais das pessoas e do concelho. Este orçamento de cerca de 40 milhões de euros, sendo que 58% é diretamente afetado às despesas correntes e 42% às despesas de capital e investimento. Este orçamento dá cobertura a investimentos que estão a decorrer e que não podem falhar sob pena de não virem a ser financiados externamente. Disse ainda que mais de 20 milhões de euros, estão afetos a fundos sociais, tais como a educação, apoios sociais, segurança, cultura, habitação. As receitas de impostos indiretos, que estão contemplados neste Orçamento, são mais de 6 milhões de euros o que reforça a possibilidade de executar e projetar mais investimentos e proporcionar melhores condições de vida a todos os portomosenses.

-----**Rui Fernando Correia Marto (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que não recebeu a documentação a tempo e horas, dado que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não conseguiu abrir o link. Quanto ao Orçamento, disse que a sua bancada está em consonância com aquilo que o Vereador Fernando Gomes fez na Câmara, dizendo que votará favoravelmente. Disse ainda que há obras que estão em Orçamento desde o primeiro ano do primeiro mandato, e que ainda não foram feitas, referindo-se ao mercado municipal. Perguntou depois ao senhor Presidente, sobre uns terrenos em Mira de Aire, que têm a ver com o cemitério. Quanto à habitação, disse que já houve aqui várias estratégias relativamente a este assunto e que não se atire para a CIMRL esta responsabilidade. Disse depois que há aqui duas ou três obras que vão sendo atiradas de um ano para o outro por causa dos postes. Por fim, referiu-se aos resíduos biodegradáveis, achando que já deviam ter um circuito diferente.-----

-----**Sheilla Cristina Pereira Saldanha (IL):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que estamos perante um Orçamento de continuidade, mas que revela limitações no planeamento estratégico. A proposta mantém uma lógica essencialmente anual sem uma articulação clara e com objetivos plurianuais nem com prioridades estruturantes do desenvolvimento do concelho. O investimento, surge distribuído por múltiplas rubricas mas sem uma hierarquização explícita de prioridades, nem uma ligação consistente entre despesas previstas e de resultados esperados. Em segundo lugar o Orçamento, cumpre os pressupostos da contabilidade pública, mas não está estruturado por programas com indicadores de desempenho, o que dificulta a perceção de como é que está construído. A informação apresentada, é predominantemente financeira, mas carece de metas qualificáveis, prazos de execução e responsáveis identificados. Esta ausência limita o papel de fiscalização pela Assembleia Municipal e dificulta a monitorização da execução ao longo do ano. A Iniciativa Liberal, defende um modelo de Orçamentação por programas, com indicadores operacionais e relatórios de acompanhamento periódicos, permitindo avaliar não apenas quanto se gasta mas com que resultados e sobretudo qual o impacto estratégico para o concelho. Relativamente à estrutura fiscal municipal, a proposta mantém os níveis atuais de tributação, sem apresentar uma estratégia clara de atualização da fiscalidade local, como instrumento da competitividade territorial. Entendemos que existem margens, de forma responsável e faseada, para a redução da taxa do IRS e para uma da derrama mais competitiva, alinhada com os concelhos vizinhos como é o caso da Batalha e Caldas da Rainha, contribuindo para a atração do investimento e para o aumento do rendimento disponível das famílias. Do ponto de vista da sustentabilidade financeira, o Orçamento é prudente, mas conservador na sua ambição económica e demográfica. Por último, importa referir a legitimidade e transparência do documento orçamental. Apesar de cumprir os requisitos formais, o Orçamento apresenta um grau de complexidade extremamente elevado, para qualquer cidadão comum, carecendo de cintas explicativas, quadros comparativos e informação orientada para o empático das políticas públicas. Em síntese, a Iniciativa Liberal, entende que este Orçamento poderá ser melhorado, garantindo um funcionamento coerente, não potencia suficientemente a

transformação do concelho e também não utiliza plenamente os instrumentos financeiros e fiscais ao dispor do Município. Por esta razão e mantendo uma postura positiva, disse que irá dar o seu voto favorável, como voto de confiança, para com o senhor Presidente.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Usando da palavra, e ainda referindo-se ao ponto anterior da Ordem de Trabalhos, disse que não é o facto de não ter participado numa reunião, que impede que qualquer deputado, possa fazer propostas de alteração. O que não lhe parece muito curial, é que estejam a criticar o facto de não terem sido convocados para uma reunião, que acha que deviam ter sido, tendo-se absterido de fazer qualquer proposta de alteração que entendessem. No que se refere ao Orçamento, disse que iria começar pela intervenção da Iniciativa Liberal, porque, ou não leu o Orçamento, ou não estamos a falar do mesmo Orçamento. Disse depois que a Câmara abdica de receita, não aplicando as taxas máximas na derrama, devolve 2,5% do IRS, aos munícipes, e abdica de receita no IML, não aplicando também as taxas máximas, para além das devoluções que faz. Se isto não é uma estratégia para ajudar as famílias e as empresas, não percebe o que é que querem dizer com uma estratégia fiscal. O que considera determinante para o futuro é que as pessoas possam escolher o nosso concelho para viver. A solução é tornar o território o mais competitivo e atrativo possível, para que as pessoas aqui se queiram fixar. A gratuidade do ensino em Porto de Mós, é muito relevante para esse efeito, assim como a parte da fiscalidade.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, agradecendo a Patricia Santos e Carlos Cordeiro, o reconhecimento que fizeram, e pelo voto de confiança que lhe deram. Quanto à intervenção de Gabriel Vala, disse que pensa que o segredo do sucesso da situação financeira equilibrada, tem muito a ver com um princípio que foi adotado já há alguns anos, relativamente aos fundos comunitários. No 2020, começou-se por avançar para a obra com recursos próprios, procurando depois soluções de financiamento. No 2030, foi solicitado à equipa do Programa Operacional, a possibilidade de mapear um conjunto de obras, mesmo sem financiamento garantido. Foi aberta a rubrica na ITI de Porto de Mós. E isso é de tal forma relevante, que já se conseguiu, através da simples abertura da rubrica, sem financiamento garantido, o financiamento para duas obras que não estava na sua expectativa, virem a ser financiadas, que foi o saneamento da Cumeira e o Eco Parque Verde da Calvaria. Estas duas obras tinham rubricas abertas no Quadro Comunitário e foram financiadas. Sobre as questões colocadas pelo deputado Rui Marto, disse que as obras que tem vindo a ser feitas, são aquelas que estão inscritas. Não tem problemas em transferir obras de um exercício para outro. Em todos os mandatos têm que ser definidas prioridades. Referiu-se depois à Valorlis, dizendo que esta tem uma filosofia estranha relativamente ao tratamento dos lixos separados. A educação que existe neste assunto é sempre muito forçada pelos 49% dos municípios, quando a entidade em si, tem 51%, sendo difícil depois, de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se poderem concretizar projetos. Quanto aos bio resíduos disse que se está a passar agora, no início do ano, para a generalização, com o canal Eureka. No que se refere ao terreno do cemitério, disse que a Câmara tem um princípio de acordo, com o dono do terreno. O valor é de cento e dez mil euros, sendo o pagamento diferido em dois anos. Este é um apoio à Junta de Freguesia de Mira de Aire, sendo transferidos este ano cinquenta e cinco mil euros e outro tanto no próximo ano. A junta de Freguesia ficará com o terreno para a ampliação do cemitério e também para um estaleiro para a Junta de Freguesia. O espaço da antiga churrasqueira, veio por arrasto, mas não faz parte diretamente. O que ficou estabelecido, é concedermos um apoio de vinte mil euros à Comissão Fabriqueira, para que fique com aquele espaço, importante para futuras obras. Disse ainda ao deputado Rui Marto, que o facto de o Partido Socialista votar este documento favoravelmente este documento, apraz-lhe e responsabiliza muito o executivo. Sobre as questões colocadas por Sheilla Saldanha disse que o deputado Júlio Vieira acabou por lhe responder. Disse não ter percebido, até porque lhe pareceu mais a leitura de um documento de âmbito nacional do que aplicado aqui, especificamente ao concelho. Terminando, agradeceu o voto de confiança que a deputada lhe deu.

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o ponto 3 da Ordem de Trabalhos - **Documentos Previsionais para os anos 2026-2030** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com uma abstenção**.

-----**4. Mapa de Pessoal para o ano de 2026:**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o documento supra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----**PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026**-----

-----**"I) Enquadramento:**-----

-----O Município de Porto de Mós, enquanto entidade empregadora pública, tem que planejar anualmente as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis. Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve planejar e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço - o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP. -----

-----O mapa de pessoal, elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

artigos 28.º e seguintes da LTFP, na sua redação atual, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos. Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.-----

-----De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o mapa de pessoal deve ser previsto, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, devendo este conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

-----a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. -----

-----Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para 2026 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período. -----

-----A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Porto de Mós, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.-----

-----A proposta inclui os postos de trabalho já ocupados e os postos de trabalho a ocupar, quer resultem de necessidades permanentes, quer de necessidades temporárias. -----

-----O mapa está organizado tendo em conta a estrutura orgânica do Município de Porto de Mós publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 19, de 26 de janeiro de 2024. -----

-----Em termos globais, o mapa de pessoal para 2026 apresenta os seguintes valores:-----

-----**370** Postos de trabalho previstos; -----

-----**326** Postos de trabalho preenchidos; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----44 Postos de trabalho a preencher.-----

-----II) Estrutura do Mapa:-----

-----Tendo em conta que conforme acima referido o mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal estão estruturados por cargo ou categoria que correspondem a tal posto, estando em anexo ao mapa a caracterização do perfil funcional dos mesmos. Para além disso, estão ainda identificados os postos de trabalho preenchidos e os postos de trabalho a preencher.-----

-----As carreiras existentes no Município de Porto de Mós são as seguintes: -----

Carreira		Categoria / cargo
Dirigentes		Chefe de Divisão
Carreiras gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
		Coordenador Técnico
	Assistente Técnico	Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
Carreiras especiais		Assistente Operacional
	Fiscalização	Fiscal
	Sistemas de Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação
		Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação

III) Análise da previsão de postos de trabalho preenchido:

Carreira/ categoria	Postos de trabalho ocupados			
	Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo certo	Mobilidade	Comissão de Serviço
Chefe de Divisão				2
Chefe de Gabinete				1
Secretária				1
Técnico superior	47	2		1
Especialista de Sistemas de Tecnologia de Informação	2			
Técnico de Sistemas de Tecnologia de Informação	2			
Coordenador Técnico	5			
Assistente Técnico	59	2		
Fiscal	2			
Encarregado Geral	1			
Encarregado Operacional	5			
Assistente Operacional	180	14		
TOTAIS	303	18	0	5

IV) Análise da previsão de postos de trabalho a preencher

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carreira/ categoria	Postos de trabalho criados E não preenchidos			
	Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo certo	Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição
Chefe de Divisão				5
Chefe de Gabinete				
Adjunto				1
Secretária				
Técnico superior	10	4		
Especialista de Sistemas de Tecnologia de Informação				
Técnico de Sistemas de Tecnologia de Informação				
Coordenador Técnico	1			
Assistente Técnico	4	1		
Assistente Operacional	8	10		
TOTAIS	23	15	0	6

-----Em face do atrás aludido e, nos termos da legislação supra referenciada, **proponho** a aprovação da presente proposta, para que possa ser submetida à votação da Assembleia Municipal, nos termos das competências daquele órgão do Município."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Mapa de Pessoal para o ano de 2026** - que foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----**5. Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2026** : -----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o documento supra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----"**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - ANO 2026**:"-----

-----"**Considerando**:"-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua redação atual, que determina que, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de **500.000,00 euros**, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-----**Considerando ainda:**-----

-----A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

-----Que o artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/ 2012, de 21 de junho, na sua atual redação, diploma que regulamenta a citada Lei dos compromissos (LCPA), estabelece que a referida autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação poderá ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

-----**Proponho**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a **Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal**, nos seguintes casos:-----

-----**1.** Para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos seguintes casos:-----

-----**a)** Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes nas Grandes Opções do Plano (GOP's) e eventuais reprogramações financeiras legalmente admissíveis e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho;-----

-----**b)** Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-----**2.** A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----3. De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

-----4. O regime de autorização ora proposto deverá aplica-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 1 e n.º 2.-----

-----5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2026** – que foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----6. - **Compromissos plurianuais assumidos no exercício de 2025:**-----

-----O senhor Presidente passou a dar conhecimento a esta Assembleia, do documento supra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA 2025 E ANOS SEGUINTE:**-----

-----"A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 27 de dezembro de 2024 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2025, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2025, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 06-09-2025 a 24-11-2025.

Data	Designação	Montante		
		Ano 2025	Anos Seguintes	Total
23-09-2025	Projeto SmileDog Cães Terapeutas 2025/2026	4.953,37€	14.860,13€	19.813,50€
23-09-2025	Contratação de 6 técnicos de desporto para a época 2025/2026	8.280,00€	15.062,50€	23.342,50€
03-10-2025	Contratação de 6 técnicos de natação e vigilantes dos utentes das piscinas municipais	16.329,50€	30.962,50€	47.292,00€
07-10-2025	Projeto Crianças ao Palco 2025-2026	6.678,90€	15.584,10€	22.263,00€
03-11-2025	Contratação de serviço de transporte em táxi para alunos da escola secundária de Porto de Mós – ano letivo 2025/2026 - Covão Carvalha – Porto de Mós	1.161,11€	3.894,72€	5.055,83€
14-11-2025	Contratação de Técnica de Psicologia (a meio tempo) no âmbito do PIPSE (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar) – ano letivo 2025/2026	1.845,00€	7.380,00€	9.225,00€
17-11-2025	Contratação em regime de avença de um técnico especializado na área do turismo	2.975,00€	7.225,00€	10.200,00€
24-11-2025	Aluguer de Iluminações de natal 2025	19.680,00€	19.680,00€	39.360,00€

-----7. Realização de obras ou reparações por administração direta no ano de 2026, fixação de limite:-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----"CONSIDERANDO QUE:-----

-----A Câmara Municipal na sua primeira reunião, realizada no pretérito dia 6 do corrente mês de novembro, delegou no Presidente da Câmara Municipal a competência para executar as obras, por administração direta ou empreitada;-----

-----A competência para autorizar a realização de obras ou reparações por administração

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

direta tem o montante máximo de € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) – cfr. n.º 2 do artigo n.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual;-----

-----O Município detém meios técnicos, equipamentos e recursos humanos para realizar obras ou reparações por administração direta de valor superior ao supracitado;-----

-----A experiência adquirida ao longo dos anos, mormente nas obras de construção/reparação de muros, infraestruturas rodoviárias, abastecimento de água e drenagem de águas pluviais e residuais, revela que o Município tem obtido benefícios aquando da utilização dos seus recursos na realização de obras por administração direta; -----

-----Nos termos do citado artigo 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que estabelece o regime da realização da despesa com locação e aquisição de bens e serviços, o valor supra referido pode ser aumentado pela Assembleia Municipal; -----

-----Esse valor, é manifestamente insuficiente para que a Câmara Municipal possa executar, por esta via da administração direta, pelos seus próprios meios, obras de alguma envergadura com substanciais ganhos relativamente às realizadas por empreitada; -----

-----**Tendo em conta o atrás aludido, PROPONHO:** -----

-----Possa a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 18.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 29.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que: -----

-----1. Para o mandato autárquico de 2025-2029 seja fixado o valor de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) como limite máximo para a realização de obras ou reparações por administração direta;-----

-----2. A presente proposta seja submetida à apreciação e autorização da Assembleia Municipal.”-----

-----**Rui Fernando Correia Marlo (PS):**-----

-----Pedi a palavra para dizer que percebe o que está aqui em causa, mas que não consegue ver nenhuma vantagem de as obras serem feitas por administração direta. Há toda uma série de intervenções de pequena monta, parecendo-lhe fundamental que a Câmara aloque os seus trabalhadores para as realizar. Continuando, disse que sempre que se faz uma obra por administração direta, o IVA sobe 17%. Quanto ao tempo que essas intervenções demoram, se forem feitas por privados serão mais céleres. Disse não concordar com esta autorização, ainda mais sendo um valor de setecentos e cinquenta mil euros, e o que pede é que se aloquem os serviços e meios disponíveis a encurtar prazos, de alguns serviços que são prestados pelo Município. Terminando, disse que sua bancada votará contra.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a única coisa que a Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal pede, é que não esteja na ilegalidade. As obras por administração direta existem, e é necessária a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Realização de obras ou reparações por administração direta no ano de 2026, fixação de limite** – que foi **aprovado por maioria com 4 (quatro) votos contra e 1 (uma) abstenção**.-----

-----**8. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2025, a cobrar em 2026:**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----“Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), *na redação atual, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas deste imposto a aplicar em cada ano.*-----

-----A taxa relativa aos prédios urbanos, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, *haverá de conter-se, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação entre 0,3% e 0,45%.*-----

-----As deliberações tomadas devem, nos termos do n.º 14 do citado Artigo 112.º, *ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte aquela a que se refere.*-----

-----**Considerando que:**-----

-----O baixo nível da tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando a atratividade dos investidores, dos residentes e do turismo, com os efeitos que daí possam emanar;-----

-----Foram propostas e aprovadas pela Assembleia Municipal Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), na zona histórica da Vila de Porto de Mós e localidade da Corredoura, parte da Vila de Mira de Aire, parte da Vila do Juncal e parte da localidade de Alqueidão da Serra, que se destinam a estimular investimentos e ações potenciadoras de melhoria das condições socioeconómicas nas zonas delimitadas por tais áreas de reabilitação urbana e da melhoria do património edificado;-----

-----O Município pretende manter a baixa tributação sobre o património no sentido de criar atratividade para as famílias e empresas, sem prejuízo de outras medidas a desenvolver com o objetivo de atingir este mesmo fim;-----

-----Este Município pretende fazer uso de um normativo legal previsto na Lei n.º 56/2023, de 06/10 que “Aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas”, que alterou o artigo 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 215/89, de 01 de julho, nomeadamente, a prorrogação da isenção do imposto por mais dois anos, além dos três já previstos na lei, dos prédios destinados a habitação própria e permanente, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 mil euros, mediante deliberação da Assembleia Municipal. Esta medida terá um impacto de cerca de 60 mil euros nas receitas anuais do Município deste imposto, segundo dados obtidos a partir da Autoridade Tributária e Aduaneira dos prédios com isenção de imposto; -----

-----Assim, sob este enquadramento, **proponho:** -----

-----Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

-----**1.º** Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua redação atual, aplicar às cobranças de 2026 e relativa aos prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI), em **0,3%**; -----

-----**2.º** Majorar em **20%** a taxa referida no ponto anterior, a aplicar a prédios urbanos degradados e situados em ARU's aprovadas no concelho de Porto de Mós. Para prédios urbanos degradados consideram-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme descrito no n.º 8 do referido artigo 112.º do CIMI e de acordo com o Regulamento n.º 54/2024, de 18 de janeiro (Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em Áreas de Reabilitação Urbana); -----

-----**3.º** Majorar em **30%** a taxa referida no ponto anterior, prevista para prédios urbanos que se encontrem em ruínas e situados em ARU's aprovadas no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e com o Regulamento n.º 54/2024, de 18 de janeiro (Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em Áreas de Reabilitação Urbana); -----

-----**4.º** Minorar em **10%** a taxa de IMI em vigor em prédios urbanos localizados em ARU's aprovadas no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e com o Regulamento n.º 54/2024, de 18 de janeiro (Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em Áreas de Reabilitação Urbana), mas que não se encontrem em ruína ou degradados. A referida minoração deve ser solicitada pelo requerente, através da Plataforma "Serviços Online", ou presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Município; -----

-----**5.º** Minorar em **10%** a taxa de IMI em vigor a aplicar aos prédios urbanos arrendados localizados em ARU's aprovadas no concelho de Porto de Mós, que pode ser cumulativa com a anterior de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 112.º do CIMI. A referida minoração deve ser solicitada pelo requerente, através da Plataforma "Serviços Online", ou presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Município; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----6.º Conceder a prorrogação da isenção por mais dois anos dos prédios urbanos cujo valor tributário não exceda 125.000,00€, de acordo com o n.º 5 artigo 28.º da Lei 56/2023, de 06/10 que alterou o artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação.”-----

-----Júlio João Carreira Vieira (PSD):-----

-----Disse que era muito rápido e que é apenas para enunciar parte da estratégia fiscal, que começou agora.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2025, a cobrar em 2026** – que foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----9. Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar): -----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----“O Código do IMI prevê a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação dos seus órgãos deliberativos, nos casos de imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa para vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º, do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro. -

-----Considerando que: -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 112.ºA do CIMI, a deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, até 31 de Dezembro do ano a que o imposto de refere; -----

-----Esta medida foi introduzida pela primeira vez no imposto liquidado no ano de 2017, conforme deliberações dos órgãos do Municipais ocorridos no mês de dezembro de 2017 e tem vindo a ser replicada nos anos subsequentes; -----

-----A redução se consubstancia-se numa estratégia delineada por este executivo no sentido de apoiar a natalidade, as famílias e os jovens casais que estejam fixados ou se venham a fixar no território do concelho, em articulação com outras políticas municipais algumas já lançadas nos dois mandatos anteriores, tendentes a atingir esse mesmo desiderato programático que são para prosseguir, em consonância com o programa eleitoral apresentado à população do concelho; -----

-----No que tange à despesa fiscal, ou seja, a receita que o Município deixa de receber por via desta medida, não põe em causa o equilíbrio das suas contas nem o seu equilíbrio orçamental,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prevendo-se um valor de redução deste imposto de 103.220,00 €, considerando a informação que nos foi prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, em linha com o ano anterior, mas superior aos anos transatos dado que os valores foram significativamente aumentados por força da alteração do art.º 113.º A, sendo que o total devolvido às famílias por via da devolução deste imposto desde a tomada de decisão política de reduzir ascende a mais de 539.000,00 €; -----

-----Por força da publicação entrada em vigor da Lei 56/2023, de 06 de outubro, que “aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas”, também foi alterado o artigo 112.º A do CIMI no que se refere ao montante de dedução por elementos do agregado familiar que já vigorou nos dois anos económicos anteriores;-----

-----A Autoridade Tributária e Aduaneira promove, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI. -----

-----Tendo em conta o atrás aduzido, **proponho:** -----

-----Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2025, de acordo com a seguinte tabela: -----

Dependentes	Redução fixa	OBS.
1	30,00€	
2	70,00€	
3 ou mais	140,00€	

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar)** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

-----**10. Fixação da taxa de Derrama relativa ao ano de 2025, a cobrar no ano de 2026:** -----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----“**Considerando que:** -----

-----Decorre do preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, doravante RFALEI, na sua alínea c) do Artigo 14.º), que o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais; -----

-----O Artigo 18.º do RFALEI define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca: -

-----a) Os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

-----b) A deliberação a que se refere a alínea anterior deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança, conforme n.ºs 17) e 18) do aludido artigo 18.º da RFA-LEI. -----

-----**Considerando ainda:** -----

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos financeiros necessários de modo a dar continuidade a investimentos que de forma sustentável e que façam melhorar ainda mais qualidade vida das populações e a coesão territorial, dentro da área territorial do concelho, sem pôr em causa a competitividade das empresas situadas e/ou sedeadas no concelho; -----

-----Dotar o Município dos recursos necessários para fazer face à execução de diversos investimentos alguns dos quais com grande impacto financeiro de que se destaca: "A requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós", a futura "ampliação da ALE de Porto de Mós", bem assim como a de Mira de Aire", a "execução de redes de saneamento e requalificação da rede de águas de Chão Pardo, Andam, Casais Garridos e Andáinho", além de outros investimentos estruturantes nos domínios do saneamento, do abastecimento de água rede viária, cultura, desporto, turismo, a modernização administrativa e transição digital, entre outros, que constam nas grandes opções do plano 2025_2029 e nas propostas eleitorais, sufragadas pelos Portomosenses nas eleições autárquicas realizadas no dia 12 de outubro a considerar novos documentos previsionais; -----

-----Sem prejuízo do atrás aludido, o Município pretende levar a efeito uma discriminação positiva, tal como já ocorreu em anos económicos anteriores, a micro e pequenas empresas, muitas delas de índole familiar, mas que na totalidade, geram muitos postos de trabalho e de valor acrescentado para o concelho. -----

-----Tendo em conta tudo o atrás aduzido, **proponho:** -----

-----Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção e nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º do RFALEI, na sua actual redacção, delibere a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2025, a cobrar no ano de 2026, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do concelho de Porto de Mós, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município, nas seguintes taxas:-----

-----a) Taxa Normal: **1,30%**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios superior a 150.000,00 €;-----

-----b) Taxa reduzida de **0,45%**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€."-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse apenas querer confirmar o que foi dito, e que a taxa máxima é de 1,5% estando a Câmara Municipal a propor a aplicação de 1,30% e para as pequenas empresas uma taxa de 0,45%.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Fixação da taxa de Derrama relativa ao ano de 2025, a cobrar no ano de 2026** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 1 (uma) abstenção**.-----

-----**11. Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2025:**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação atual, doravante RFALEI) estabelece as regras de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;-----

-----Os artigos 25.º e 26.º do RFALEI estabelecem que aquela repartição se obtenha, de entre o mais, através de uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do Artigo 78.º do Código do IRS.-----

-----O n.º 2 daquele artigo 26.º faz depender aquela participação de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----A ausência de comunicação pressupõe a cobrança da percentagem de 5% do IRS a favor do Município, conforme estatuído n.º 3 do aludido Artigo 26.º;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----No ano anterior a Assembleia Municipal de Porto de Mós fixou uma redução de 2,5%, cuja taxa já foi igual para o ano de 2023 num movimento descendente que se iniciou em 2017 com uma redução de 0,25% e que veio sendo reduzido posteriormente em 0,5% ao ano sendo objetivo que a devolução atingisse metade do valor possível de devolver, ou seja **2,5%**; -----

-----O objetivo delineado foi atingido, pelo que se cumpriu um objetivo de redução de impostos, que articulado com outras medidas de apoio às famílias, se espera que, possam continuar a aumentar o número de cidadãos a habitar no concelho numa inversão da curva descendente de anos anteriores, com todos os efeitos positivos que daí advém; -----

-----O Município de Porto de Mós tem uma estratégia de equilíbrio financeiro horizontal e vertical dos seus recursos públicos, a devolução de receitas às famílias surgirá sempre que não coloque em causa essa mesma estratégia; -----

-----A redução de 2,5% da taxa de IRS pressupõe uma devolução às famílias num montante de 564.432,00 € (fonte: proposta de O.E. para 2026), com igual impacto na receita municipal, tendo já ascendido a mais de dois milhões e novecentos mil euros o valor restituído às famílias do concelho desde que o Município adotou medidas de devolução de parte deste imposto; -----

-----A redução da receita não porá em causa as finanças municipais, nem a alavancagem de grandes projetos estruturantes para o concelho que estão em execução e outros que terão o seu início no futuro próximo e que constam da estratégia do executivo delineada e devidamente plasmada nos documentos previsionais do Município. -----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho**:-----

-----Delibere a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 2 do Artigo 26.º do RFALEI, na sua atual redação: -----

-----Submeterá Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa de **2,5%**, os sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos do ano de 2025."-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD)**:-----

-----Usando da palavra, deu uma primeira nota: ponto 8, 9, 10, e 11, aí temos a estratégia fiscal, de apoio às empresas e de apoio às famílias.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2025** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**12. Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2026**:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----"A taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada por TMDP, cuja fixação decorre o artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto que revogou expressamente a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município; -----

-----1) Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, refere que constituem receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles; -----

-----2) O referido percentual da TMDT é aprovado anualmente e fixado pelos órgãos do Município, não podendo ultrapassar 0,25%; -----

-----3) A responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo (vide n.º 4 do supra referido artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto); -----

-----4) No uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/20113, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais; -----

-----5) Por sua vez, o Regulamento Geral de taxas, Preços e outras receitas do Município de Porto de Mós, estabelece no n.º 1 do artigo 59.º da respetiva tabela, que o valor do percentual sobre a fatura é aprovada anualmente pela Assembleia Municipal. -----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:** -----

-----Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e ainda nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 6/2022, de 16 de agosto, delibere a Câmara Municipal: -----

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em **0,25%** para o próximo ano de 2026, que corresponde à mesma taxa fixada em anos transatos." -----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi a presente proposta - **Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2026** – posta a votação e **aprovada por unanimidade.** -----

-----**13. Seguro de eleitos locais: Membros da Assembleia Municipal:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----"O artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais (EEL), aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, consagra o direito dos eleitos locais a seguro de acidentes pessoais, nos seguintes termos: -----

-----"Artigo 17.º — Seguro de acidentes: -----

-----1 — Os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor.-----

-----2 — Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal." -----

-----Nos termos dessa apólice, e de acordo com o contrato de seguros que este Município tem firmado com a Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. são garantidas as seguintes coberturas:

Pessoas Seguras	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas Funeral
Presidente	245.000,00€	165,00€/dia	20.000,00€	5.000,00€
Vereadores com Pelouro	225.000,00€	125,00€/dia	20.000,00€	5.000,00€
Vereadores em regime de não permanência	150.000,00€	105,00€/dia	20.000,00€	5.000,00€
Membros da Assembleia Municipal	150.000,00€	75,00€/dia	20.000,00€	5.000,00€

Outras Coberturas e Capitais Seguros:

Presidente e Vereadores com Pelouros	
Cobertura Garantida	Capital Seguro
Subsídio Diário por Hospitalização (Acidentes):	50,00€/dia
Busca e Salvamento	15,00€
Readaptação de Habilitação e Modificação de Veículo	5.000,00€
Paraplegia	25.000,00€
Tetraplegia	50.000,00€
Bens Pessoais	5.000,00€
Vereadores em Regime de não Permanência e Restantes Pessoas Seguras	
Cobertura Garantida	Capital Seguro
Subsídio Diário por Hospitalização (Acidente):	25,00€/dia
Busca e Salvamento	15.000,00€

-----Nestes termos, e considerando que, em início de mandato, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, se impõe que os órgãos municipais deliberem sobre o valor do seguro de acidentes pessoais, propõe-se:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Que a Câmara Municipal delibere remeter o presente assunto à **Assembleia Municipal**, para que este órgão deliberativo decida igualmente, nos termos do mesmo preceito legal, sobre os valores das coberturas do seguro de acidentes pessoais relativamente aos seus membros."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi a presente proposta - **Seguro de eleitos locais: Membros da Assembleia Municipal** – posta a votação e **aprovada por unanimidade**. -----

-----**14. Adenda ao Acordo de Transferência de Recursos para as Freguesias 2026:** -----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Considerando a transferência de competências dos municípios para as freguesias efetuada por força do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais; ---

-----Considerando que o Município de Porto de Mós e as freguesias do concelho, após a autorização dos respetivos órgãos deliberativos, celebraram em 22/12/2020, o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Porto de Mós para as Freguesias do concelho, doravante designado de Acordo de Transferência de Recursos; -----

-----Considerando que o citado Acordo de Transferência de Recursos prevê na sua cláusula 8.ª a possibilidade de o mesmo poder ser alterado, obedecendo essa alteração à forma escrita; ---

-----Considerando os níveis elevados da inflação dos últimos anos, com influência direta na globalidade das competências, mas, principalmente, na competência "limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" e na "realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico"; -----

-----Considerando que as partes outorgantes reconhecem, que pelas mesmas razões que ditaram a celebração do Acordo de Transferência de Recursos, é indispensável prever os recursos financeiros adequados à realidade explanada nos considerandos que antecedem. -----

-----Considerando ainda, que nos termos da cláusula 4.ª do mesmo Acordo de Transferência, os recursos previstos podem ser alterados desde que, exista deliberação dos órgãos deliberativos das partes outorgantes; -----

-----Considerando que pelas razões acima expostas, o referido Acordo de Transferência tem vindo a ser alterado, e consequentemente, objeto de Adenda para formalização dessas alterações; -----

-----Considerando que as partes reconhecem que se mantêm os pressupostos que determinaram a transferência de competências aqui em referência, mas que, desde a última Adenda firmada em 30/12/2024, torna-se necessário proceder igualmente para o ano 2026, à alteração do Acordo de Transferência de Recursos inicialmente celebrado pelas partes, de modo a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atualizar os respetivos recursos financeiros referentes aos Anexos I, II, III, V e VI.-----
-----Assim, proponho nos termos e ao abrigo da competência conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que para efeitos de aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, a minuta da Adenda ao Acordo de Transferência de Recursos conforme documento em anexo, seja remetida à próxima reunião da Câmara Municipal."-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga – MIAM):**-----

-----Manifestou a sua satisfação por o senhor Presidente da Câmara ter dito que iriam reunir sobre este assunto, que é importante, porque o aumento, nesta delegação de competências, do combustível e do salário mínimo, na última meia dúzia de anos, foi mais de 20%, achando que as transferências para as freguesias deviam acompanhar estes aumentos.-----

-----**Patricia Pereira Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**-----

-----Usando da palavra disse ser apenas para questionar o senhor Presidente sobre a envolvente da Estrada Romana.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, passou a responder, pedindo desculpa à senhora Presidente da Junta, porque se esqueceu de lhe referir esta questão. Este é um documento que tem de ser transmitido à DGAL e já estava elaborado não tendo havido tempo para aqui o fazer refletir. Na próxima sessão de fevereiro virá aqui com o compromisso de que a Câmara vai honrar o que disse, com o valor que foi acordado para a freguesia de Alqueidão da Serra, com vista à limpeza e manutenção do espaço da Estrada Romana. Assim passará a receber da DGAL o valor de três mil e quinhentos euros durante o ano de 2026.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi a presente proposta - **Adenda ao Acordo de Transferência de Recursos para as Freguesias 2026** - posta a votação e **aprovada por unanimidade**.-----

-----**15. Pedido de autorização para a celebração do Contrato interadministrativo com as Freguesias do concelho:**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Considerando que a delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, a qual se concretiza através de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no nº1 do artigo 120º da mencionada lei, podendo os mesmos, efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

-----Considerando que os contratos interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----

-----Considerando que a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; -----

-----Considerando que a par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão também sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; -----

-----Considerando ainda que: -----

-----Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

-----Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º; -----

-----A celebração de contratos interadministrativos é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, aproximando as decisões dos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

-----Pela experiência dos anos anteriores, a delegação de competências tem-se revelado uma prática positiva, pelo aumento da eficiência e eficácia da gestão dos recursos, sem se verificar um aumento da despesa pública global; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício; -----

-----Assim, tendo em conta os considerandos que antecedem, proponho, que nos termos e ao abrigo da competência conferida pela alínea m), do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação pela Câmara Municipal, do Contrato Interadministrativo a celebrar com as Freguesias do concelho para o ano 2026, conforme minuta em anexo à presente proposta.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga – MIAM):**-----

-----Usando da palavra, disse que não pode concordar com a taxa de solidariedade prevista por a sua freguesia já contribuir com cinquenta mil euros por ano, para o Município de Porto de Mós, por duas eólicas que tem no seu território. -----

-----**Patricia Pereira Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra - JFAS):**----

-----Disse que esta taxa de solidariedade, de certa forma até é correta, porque nos últimos quinze anos a Câmara recebia o valor das eólicas nunca lhes dando um cêntimo. Depois o senhor Presidente da Câmara corrigiu essa situação, o que lhes permitiu melhorar bastante a sua freguesia. Aquilo com que não concorda, nesta questão da solidariedade, é que esta execução orçamental, esteja incluída no valor total do Orçamento, as transferências ou receitas de capital, relativas a projetos que sejam cofinanciados. No que lhe toca a si, tem a AIGP, e mais de metade do seu orçamento, é verba afeta ao cumprimento do projeto da AIGP, que não pode canalizar para onde entender.-----

-----Respondendo aos anteriores intervenientes, o senhor Presidente da Câmara disse, relativamente à questão das eólicas de Alqueidão do Arrimal, que entram num “bolo” que o Município recebe, que não são quarenta mil euros por ano, e ao que sabe, é que é metade desse valor. Independentemente desse valor, disse que a Câmara recebe das eólicas de Alqueidão da Serra, cerca de cento e sessenta mil euros, e neste momento transfere-se para as Juntas de Freguesia, a totalidade desse valor e a totalidade das receitas. Alqueidão da Serra, neste momento entra no fator de solidariedade. Foi considerado um Orçamento de quinhentos mil euros, precisamente porque havia transferências muito significativas, referentes à AIGP. Neste momento, há três freguesias que têm um Orçamento superior a quinhentos mil euros, e que disponibilizam 30% da sua receita, referente à Câmara de Porto de Mós, nos contratos interadministrativos, para as freguesias que não têm outra receita. Este fator de solidariedade, foi criado pelos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Qualquer tipo de alteração tem que ser feita em reunião com os senhores Presidentes de Junta estando a Câmara completamente disponível para alterar este

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

critério.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi a presente proposta - **Pedido de autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo com as Freguesias do concelho** – posta a votação e **aprovada por maioria, com 1 (uma) abstenção.** -----

-----**16. Pedido de autorização para a celebração de contrato interadministrativo com as Freguesias do Juncal e de Mira de Aire, para gestão e manutenção dos Pavilhões Gimnodesportivos.**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, os dois documentos infra, que foram aprovados em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRA DE AIRE-----

-----“Considerando que: -----

-----A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

-----Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de Contratos Interadministrativos, entre os municípios e as freguesias, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

-----Os Contratos Interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----

-----A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Os contratos Interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; ---

-----No atual contexto de escassez de recursos, é imprescindível rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, coresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do referido regime jurídico; -----

-----A avaliação da delegação de competências na gestão do Pavilhão pela Freguesia de Mira de Aire, tem-se revelado bastante positiva, garantindo uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, e bem assim, uma utilização racional deste equipamento coletivo; -----

-----A caducidade associada ao termo do mandato autárquico, em que, os contratos de delegação de competências celebrados entre o município e as freguesias encontram-se intimamente ligados à duração do mandato dos órgãos autárquicos, cessando os seus efeitos com o termo do mandato anterior, salvo disposição expressa em contrário, conforme estipulado no artigo 129.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----Nos termos do estabelecido na cláusula 5.ª do Contrato Interadministrativo anteriormente celebrado, ficou estabelecido pelas partes outorgantes, que o período de vigência do mesmo coincide com a duração do mandato em curso à data; -----

-----O início do novo mandato 2025-2029, determina, a necessidade de renovação formal do instrumento jurídico que suporta a delegação de competências, assim, torna-se necessário estabelecer um novo contrato de delegação de competências. -----

-----Em face dos considerandos que antecederem, proponho que nos termos e ao abrigo da competência conferida pela alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o órgão executivo delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato Interadministrativo em anexo."-----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - PAVILHÃO DE JUNCAL -----

-----"Considerando que:-----

-----A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

-----Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos Interadministrativos, entre os municípios e as freguesias, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

-----Os contratos Interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----

-----É convicção deste Município que a Freguesia de Juncal, garante uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; -----

-----A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

-----Os contratos Interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; ---

-----No atual contexto de escassez de recursos, é imprescindível rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, corresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;-----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do referido regime jurídico. -----

-----A avaliação da delegação de competências na gestão do Pavilhão pela Freguesia do Juncal tem-se revelado bastante positiva, garantindo uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, e bem assim, uma utilização racional deste equipamento coletivo; -----

-----A caducidade associada ao termo do mandato autárquico, em que, os contratos de delegação de competências celebrados entre o município e as freguesias encontram-se intimamente ligados à duração do mandato dos órgãos autárquicos, cessando os seus efeitos com o termo do mandato anterior, salvo disposição expressa em contrário, conforme estipulado no artigo 129.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----Nos termos do estabelecido na cláusula 5.ª do Contrato Interadministrativo anteriormente celebrado, ficou estabelecido pelas partes outorgantes, que o período de vigência do mesmo coincide com a duração do mandato em curso à data; -----

-----O início do novo mandato 2025-2029, determina, a necessidade de renovação formal do instrumento jurídico que suporta a delegação de competências, assim, torna-se necessário estabelecer um novo contrato de delegação de competências. -----

-----Em face dos considerandos que antecedem, proponho que nos termos e ao abrigo da competência conferida pela alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, que o órgão executivo delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato Interadministrativo em anexo.”-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Pedido de autorização para a celebração de contrato interadministrativo com as Freguesias do Juncal e de Mira de Aire, para gestão e manutenção dos Pavilhões Gimnodesportivos** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**17. Pedido de autorização para a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias do Juncal, Pedreiras, Calvaria, Serro Ventoso e União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, para manutenção das unidades de saúde locais:**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, o documento infra, que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----“Considerando que o município de Porto de Mós tem nas suas atribuições a Saúde, alínea g) n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possibilitando satisfazer as necessidades das suas populações.-----

-----Considerando o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências.-----

-----Considerando que neste domínio e de acordo com o n.º 3 do artigo 23.º o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, compete ao município a gestão, manutenção e conservação das instalações e equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários e à divisão de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências das administrações regionais de saúde; -----

-----Considerando que o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, consubstancia a transferência de competências na área da Saúde do Ministério da Saúde para o Município de Porto de Mós, elabora-se a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com as Juntas de Freguesia: União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, Freguesia de Calvaria de Cima, Freguesia de Serro Ventoso e Freguesia das Pedreiras para a limpeza e higienização dos Centros de Saúde das referidas freguesias.-----

-----Neste sentido, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, coloca-se à superior consideração do Executivo Municipal o envio a Sessão de Assembleia Municipal, as minutas do Contrato Interadministrativo para que os mesmos possam ser aprovados em Sessão da Assembleia Municipal de Porto de Mós no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.”-----

-----**Rui Fernando Correia Marfo (PS):**-----

-----Disse ter pena de que o Alqueidão não esteja neste rol, tendo o senhor Presidente da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara intervindo, dizendo que nunca esteve, e que a responsabilidade dessa limpeza foi sempre da Casa do Povo. Disse depois que, relativamente às Juntas de Freguesia apenas ouviu os dois Presidentes de Junta eleitos como independentes, esperando que mais tarde, os restantes Presidentes de Junta não se venham queixar de falta de verbas, porque hoje é que era o dia certo para falarem. Por fim, deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelo acordo.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que, independentemente da cor política que elege um Presidente da Junta, sempre houve por parte da Câmara, ao longo destes oito anos, uma prática uniforme – chamar os Presidentes de Junta, reunir com eles e colocar-lhe as questões de uma forma transparente, e foi isso que foi feito. A discussão levou à consensualização de determinadas questões sendo este o resultado final.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Pedido de autorização para a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias do Juncal, Pedreiras, Calvaria, Serro Ventoso e União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, para manutenção das unidades de saúde locais** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**18. Nomeação do Júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde (DSESS):**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar a esta Assembleia, os dois documentos infra, que foram aprovados em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2026, e que a seguir se transcreve:-----

-----**"Considerando que:** -----

-----1) A nova estrutura orgânica, bem assim como o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Porto de Mós entraram em vigor no dia 29 de janeiro de 2024, após a sua publicação no Diário da República n.º 19, 2.ª Série, em 26 de janeiro do mesmo ano, através do Aviso n.º 122/2024 e antecedido de aprovação pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 29 de novembro de 2023; -----

-----2) A referida estrutura orgânica prevê a existência de oito unidades orgânicas dirigidas por chefe de divisão cargos de direção intermédia de 2.º grau a saber:-----

-----Divisão de Administração Geral e Financeira;-----

-----Divisão de Gestão de Recursos Humanos;-----

-----Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial; -----

-----Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Divisão de Serviços e Obras Municipais; -----
- Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde; -----
- Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; -----
- Divisão de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento.-----
- 3) Das Divisões previstas na estrutura orgânica dos serviços do Município, neste momento, apenas estão providos os cargos de Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, ambos já providos na anterior estrutura e com funções análogas; -----
- 4) Por deliberação da Câmara Municipal de 19/09/2024 foi aprovada a proposta para a designação dos membros do Júri por parte da Assembleia Municipal cuja sessão deste órgão ocorreu no dia 27/09/2024, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, foram abertos procedimentos concursais tendentes a prover os seguintes cargos de Chefe de Divisão previstos na estrutura orgânica deste Município: -----
- Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----
- Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento; -----
- Divisão de Serviços e Obras Municipais; -----
- Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde; -----
- Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; -----
- 5) Os concursos seguiram todos os trâmites processuais e legais exigíveis e conduziram à designação, em comissão de serviço por 3 anos, eventualmente renováveis dos referidos cargos dirigentes, produzindo o despacho de nomeação todos os efeitos legais a **01/01/2026**; -----
- 6) No que concerne à candidata designada para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde, após contacto com a mesma, declarou não pretender assumir o cargo, porquanto está a desempenhar funções autárquicas noutra Município; -----
- 7) Mantendo-se os pressupostos que conduziram à abertura deste concurso, deverá ser aberto novo procedimento concursal para este cargo de direção intermédia do 2.º grau, porquanto o anterior ficou sem efeito útil; -----
- 8) Estabelece o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que o recrutamento de trabalhadores é precedido de aprovação da Câmara Municipal; -----
- 9) A área de recrutamento de cargos de direção intermédia no caso, chefe de divisão é a que está estabelecida no n.º 1 do artigo 12.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em articulação e aplicada à Administração Local com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação; -----
- 10) O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----11) O júri de recrutamento é composto por um Presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação; -----

-----12) O mapa de pessoal do Município para o ano de 2025 e também o futuro mapa de para o ano de 2026 contempla o posto de trabalho para o cargo em questão e não ocupado; -----

-----13) Existe dotação orçamental para fazer face à despesa decorrente do recrutamento;-----

-----**FACE do ACIMA ADUZIDO PROPONHO:** -----

-----a) A Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 12.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual em articulação e aplicação à Administração Local pelo artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

-----b) A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a composição do júri de recrutamento, que para o efeito, se propõe: -----

-----**Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde:** -----

-----**EFETIVOS:** -----

-----**Presidente:** Professora Cezarina da Conceição Santinho Maurício, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria; -----

-----**1.º Vogal:** Dr. António José Alexandre Castanheira, Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde do Município de Alcobaça; -----

-----**2.º Vogal:** Dr. Mário Paulo dos Santos Araújo, Dirigente da área da Educação e Juventude do Município de Ourém; -----

-----**SUPLENTE:** -----

-----**1.º Vogal:** Dr. Nelson António Marques Carvalho Vitorino, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaça; -----

-----**2.º Vogal:** Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Porto de Mós."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Nomeação do Júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde (DSESS)** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

19. ELEIÇÕES:

19.1 Assembleia Intermunicipal da CIMRL – eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem aquele órgão supramunicipal:

Foi apresentada uma lista conjunta dos Partidos com assento na Assembleia Municipal, a que foi atribuída a designação de lista A, propondo lista de representantes à Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria. Efetivos: António José Jesus Ferreira (PSD), Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), Cristiana Ferreira do Rosário (PSD), Rui Fernando Correia Marto (PS). Suplentes: Abna Rivca Simão Pato (CH), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Rita Isabel Santos Miguel (PS) e José Gabriel Pires Vala (PSD).

Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação por escrutínio secreto da lista apresentada, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Votantes: 21 (vinte e um)

Votos Brancos: 1 (um)

Votos nulos: 0 (zero)

Votos a favor: 20 (vinte)

Nesta conformidade foi a Lista A, aprovada por maioria.

19.2. Conselho Municipal do Desporto:

19.2.1. Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho;

Foi feita depois a votação por escrutínio secreto, uninominal, procedendo-se à distribuição dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Votantes: 31 (trinta e um)

Votos Brancos: 2 (votos)

Júlio João Carreira Vieira (PSD): 21 (vinte e um votos)

Joaquim Jorge Rino da Graça Santos (PS): 4 (quatro votos)

Carla Patricia Frazão Ferreira Calé (CH): 3 (três votos)

Miguel Ferreira do Rosário (PSD): 1 (um voto)

Nesta conformidade, foi eleito para integrar o Conselho Municipal do Desporto, o deputado Júlio João Carreira Vieira (PSD).

19.2.2. Eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias, no Conselho;

Foi feita depois a votação por escrutínio secreto, uninominal, procedendo-se à distribuição dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Votantes: 31 (trinta e um) -----

-----Votos Nulos: 0 (zero) -----

-----Votos Brancos: 4 (quatro)

-----Manuel Freitas Barroso: 20 (vinte) votos -----

-----Carlos Manuel Amado Cordeiro: 3 (três) votos -----

-----Pedro Miguel Muliano Pragosa: 2 (dois) votos -----

-----Patrícia Pereira Santos: 1 (um) voto -----

-----Sandra Maria da Silva Martins: 1 (um) voto -----

-----Nesta conformidade, foi eleito para representar as freguesias no Conselho Municipal do Desporto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro, Manuel Freitas Barroso (PSD).-----

-----19.3. Conselho Municipal da Saúde – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Conselho;-----

-----Foi feita depois a votação por escrutínio secreto, uninominal, procedendo-se à distribuição dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----Votantes: 31 (trinta e um) -----

-----Votos Brancos: 0 (zero) -----

-----Votos Nulos: 0 (zero) -----

-----Alcides Manuel Lopes Oliveira: 21 (vinte e um) votos -----

-----Patrícia Pereira Santos: 5 (cinco) votos -----

-----Pedro Miguel Muliano Pragosa: 4 (quatro) votos -----

-----Sandra Maria da Silva Martins: 1 (um) voto -----

-----Nesta conformidade, foi eleito para representar as freguesias no Conselho Municipal da Saúde, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD).-----

-----19.4. Conselho Municipal da Juventude – eleição de um membro de cada partido representado na Assembleia Municipal;-----

-----Foi apresentada uma lista conjunta dos Partidos com assento na Assembleia Municipal, a que foi atribuída a designação de lista A, propondo lista com um membro de cada partido representado na Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Juventude. Miguel Ferreira do Rosário, do Partido Social Democrata, Rita Isabel Santos Miguel, do Partido Socialista,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ricardo Jorge Almeida Gomes, do Partido Chega e Sheilla Cristina pereira Saldanha, da Iniciativa Liberal.

—Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação por escrutínio secreto da lista apresentada, tendo sido obtidos os seguintes resultados: —

—Votantes: 31 (trinta e um) —

—Votos Brancos: 0 (zero) —

—Votos nulos: 0 (zero) —

—Votos a favor: 31 (trinta e um) —

—Nesta conformidade foi a Lista A, aprovada por unanimidade.

—19.5. Conselho Municipal da Educação – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Concelho:—

—Foi feita depois a votação por escrutínio secreto, uninominal, procedendo-se à distribuição dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:—

—Votantes: 31 (trinta e um) —

—Votos Brancos: 0 (zero) —

—Votos Nulos: 0 (zero) —

—Luis António Gomes da Silva: 22 (vinte e dois) votos —

—Carlos Manuel Amado Cordeiro: 5 (cinco) votos —

—Patricia Pereira Santos: 3 (três) votos —

—Vitor José rosa Machado Raimundo: 1 (um) voto —

—Nesta conformidade, foi eleito para representar as freguesias no Conselho Municipal da Educação, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, Luis António Gomes da Silva, (PSD).

—19.6.1. Conselho Municipal da Cultura – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Conselho:—

—Foi feita depois a votação por escrutínio secreto, uninominal, procedendo-se à distribuição dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:—

—Votantes: 31 (trinta e um) —

—Votos Brancos: 0 (zero) —

—Votos Nulos: 0 (zero) —

—Vitor José rosa Machado Raimundo: 22 (vinte e dois) votos —

—Patricia Pereira Santos: 6 (seis) votos —

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Pedro Miguel Muliano Pragosa: 1 (um) voto -----
-----Sandra Maria da Silva Martins: 1 (um) voto -----
-----Luís Miguel Louro Ferraria: 1 (um) voto -----

-----Nesta conformidade, foi eleito para representar as freguesias no Conselho Municipal da Cultura, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Juncal, Vítor José rosa Machado Raimundo, (PSD).-----

-----19.6.2. Conselho Municipal da Cultura – eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho:-----

-----Foi feita depois a votação por escrutínio secreto, uninominal, procedendo-se à distribuição dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----Votantes: 31 (trinta e um) -----
-----Isolda Maria Carreira do Rosário (PSD): 20 (vinte votos) -----
-----Rita Isabel Santos Miguel (PS): 4 (quatro votos) -----
-----Abna Rivca Simão Pato (CH): 3 (três votos) -----
-----Sheilla Cristina Pereira Saldanha (PSD): 2 (dois votos) -----
-----Tiago Manuel da Costa Rei (PSD): 2 (dois votos) -----

-----Nesta conformidade, foi eleito para integrar o Conselho Municipal da Cultura, a deputada Isolda Maria Carreira do Rosário (PSD).-----

-----19.7. Designação de dois membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós:-----

-----Foram presentes à Mesa, duas listas. A Lista A, composta por Ana Rita Vieira Rodrigues e Cláudio Filipe Costa Santos, subscrita pelo Partido Social Democrata. O Partido Socialista apresentou a Lista B, composta pelos seguintes cidadãos: Gisela Rute Rosa Ferreira e Isidro Bento.-----

-----Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação por escrutínio secreto da lista apresentada, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----Votantes: 31 (trinta e um) -----
-----Votos Brancos: 5 (cinco) -----
-----Votos nulos: 0 (zero) -----
-----Lista A: 20 (trinta e um) -----
-----Lista B: 6 (seis votos) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Nesta conformidade foi a Lista A, aprovada por maioria, tendo sido eleitos os cidadãos, Ana Rita Vieira Rodrigues e Cláudio Filipe Costa Santos.-----

-----20. Comissão Municipal de Proteção Civil – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias do concelho; -----

-----Foi feita depois a votação por escrutínio secreto, uninominal, procedendo-se à distribuição dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----Votantes: 31 (trinta e um) -----

-----Votos Brancos: 4 (quatro) -----

-----Votos Nulos: 0 (zero) -----

-----Luis Narciso Martins Fortunato : 21 (vinte e um) votos -----

-----Carlos Manuel Amado Cordeiro: 5 (cinco) votos -----

-----Patrícia Pereira Santos: 1 (um) voto -----

-----Nesta conformidade, foi eleito para representar as freguesias no Conselho Municipal da de Proteção Civil, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, Luis Narciso Martins Fortunato (PSD).-----

-----21. Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais – Decreto Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, artigo 29 nº 3, alínea b) - "Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal"; -----

-----Foi apresentada uma lista conjunta proposta pelo Partido Social Democrata, a que foi atribuída a designação de lista A, propondo Pedro Miguel Muliano Pragosa, Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras e Sandra Maria da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação por escrutínio secreto da lista apresentada, tendo sido obtidos os seguintes resultados: -----

-----Votantes: 31 (trinta e um) -----

-----Votos Brancos: 8 (oito) -----

-----Votos nulos: 0 (zero) -----

-----Votos a favor: 23 (vinte e três) -----

-----Nesta conformidade foi a Lista A, aprovada por maioria.-----

-----22. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, para dar algumas explicações que lhe parecem importantes. A primeira é que disse há pouco que já tinha realizado cerca de 11 milhões de euros de despesa de capital, mas foram praticamente treze, até ao dia de ontem. Disse depois que a pedido de vários vendedores, amanhã é dia de mercado. Da próxima vez que houver votações destas, na Assembleia, e se esta assim o entender, o voto será eletrónico. Deu depois uma rápida informação do porquê da votação para a CPCJ. Terminou, desejando a todos excelentes votos para 2026.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga – MIAM):**-----

-----Perguntou ao senhor Presidente se a Câmara tem bandeira verde. Deixou depois uma recomendação quanto às mesas de voto, pois só receberam o valor para pagar no dia 23 de Dezembro e as eleições foram em 12 de outubro. Quanto ao Orçamento Participativo, de que aqui se falou, disse que nunca nenhuma freguesia pequena o ganhou, e não vai ganhar, pelo que acha que as regras do Orçamento Participativo, deviam mudar.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Na nota informativa enviada pelo senhor Presidente, há referencia a várias atividades e obras, sendo que uma das atividades, para si e para o PSD, é particularmente importante, que é as bolsas de estudo, perguntando se o número de atribuições destas bolsas, tem aumentado ou não e qual o valor de que a Câmara dispõe para as bolsas de estudo, já que a educação é um grande pilar social.-----

-----**Rui Fernando Correia Marlo (PS):**-----

-----Disse que guardou para o fim, e que não se iria embora sem dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pela sua eleição para Presidente da CIMRL, bem como parabenizar a senhora Presidente da Assembleia pela sua eleição para o Conselho Geral da ANAM. Pediu depois a todos os que foram hoje aqui eleitos para os diversos órgãos que constam acima, que participem com alma, para aquilo que foram eleitos. Sobre as informações disponíveis no documento que foi distribuído pelo senhor Presidente, perguntou se, relativamente aos processos judiciais, e nomeadamente no que se refere ao processo de engenheiro Teixeira, se existe mais alguma informação adicional que pudesse facultar.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Disse que queria dar uma nota ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, e à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, pois são brilhantes a gerir o seu tempo, pois afinal numa sessão com 22 pontos, conseguiram

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

falar do que queriam, sem esgotar o seu tempo. Terminando, disse que queria desejar a todos um grande ano de 2026, com muita saúde.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, respondeu a Carlos Cordeiro que o Município se candidatou a várias bandeiras e algumas surgiram espontaneamente, por força do trabalho que tem vindo a ser feito, nomeadamente a bandeira verde das famílias. No que respeita à eco bandeira, o Município decidiu não se candidatar. Quanto ao Orçamento Participativo, disse que Alqueidão da Serra ganhou a 1ª edição. O que faz a diferença, é o envolvimento das pessoas, dos proponentes e eventualmente da Junta de Freguesia. Sobre a questão das Bolsas de Estudo, disse que no passado tinham quatro escalões que iam de 250 euros/ano até 1250 euros/ano. Foi feita uma alteração ao regulamento, e o escalão mais baixo passa a receber 500 euros/ano, o 2º escalão 750 euros/ano, o 3º escalão 1000 euros/ano e o 4º escalão, 1500 euros/ano. Desde 2018, já foram atribuídas 475 bolsas de estudo, que são cumulativas com qualquer outra bolsa de estudo. Agradeceu o reconhecimento pelo facto de o Município de Porto de Mós, presidir à CMRL, informando ainda que também foi eleito para o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo ainda sido eleito recentemente, em representação do Município de Porto de Mós, com Presidente da Assembleia Geral da AIRC, Associação Informática da Região Centro, que é a maior *software house* para autarquias do país. Terminando, desejou a todos um excelente ano de 2026.-----

-----MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

- -----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.1, 19.2.1., 19.2.2, 19.3, 19.4, 19.5, 19.6, 19.7, 20 e 21 da Ordem de Trabalhos**, dispensando a sua leitura. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 00.17 horas do dia 31 de dezembro de 2025, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

